ANNO XLVIII. NUMERO 153 — SEGUNDA FEIRA 8 DE JULHO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem.. . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha: Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JUNHO DE 1872.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 848 de 18 do mez passado, resolve restabelecer a devisão dos districtos policiaes do termo de Barreiros, anterior a portaria de 24 de fevereiro ultimo, que declara de nenhum effeito.—Remetteu se cópia ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, a vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de 4 do corrente n. 931, resolve exonerar os cidadãos, Nicoláu Antonio Duarte e João Francisco Cordeiro de Arruda, dos cargos de 1º e 2º supplentes do delegado do termo de Bom Jardim.

— O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 4 do corrente, sob n. 931, resolve nomear para os cargos de 1º e 2º supplentes do delegado do termo de Bom Jardim os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: capitão Manoel Severino Cabral de Arruda, Francisco Mauricio da Matta Ribeiro. — Fez-se igual communicação.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 4 do corrente n. 931, resolve nomear o cidadão João Lopes Delgado Leal para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim.

— O vice-presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio de 4 do corrente n. 931, resolve exonerar os cidadãos, Manoel Antonio Gaião, Francisco de Paula Gomes dos Santos e Taurino Lauriano de Rezende Rangel, dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 4 do corrente n. 931, resolve nomear para os cargos de 1º, 2º e 3º suppleutes do subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim, os cidadãos seguintes na ordem em que são collocados: Francisco de Paula Gomes dos Santos, Taurino Lauriano de Rezende Rangel, Feliciano Jeronymo Corrêa de Amorim.—Fez-se igual communicação.

— O vice-presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio de 4 do corrente n. 931, resolve exonerar o cidadão José Francisco Cordeiro de Arruda do cargo de subdelegado do districto de Queimadas, do termo do Bom Jardim, e o cidadão João Corrêa de Araujo do de 3º supplente do dito subdelegado.

— O vice-presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio de 4 do corrente n. 931, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de Queimadas, do termo de Bom Jardim, o cidadão Severino Barbosa da Silva Sá, e para o de 3º supplente do dito subdelegado o cidadão José Cordeiro de Arruda.—Fez-se igual communicação.

— O vice-presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hoje datado n. 945, resolve exonerar o cidadão Antonio Augusto Maciel do cargo de subdelegado do districto de Abreu de Una, 2º do termo de Barreiros.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio desta data n. 945, resolve nomear o cidadão Manoel Moreira Borges Uchôa, subdelegado do districto de Abreu de Una, 2º do termo de Barreiros.—Fez-se igual communicação.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 28 de fevereiro ultimo n. 382, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 3º districto do termo de Barreiros (Campo Verde) os cidadãos, Laurentino de Barros Lins, tenente Manoel José Pessôa de Mello, Joaquim Symphronio Affonso de Mello, João Manoel de Barros, Salvador Manoel de Siqueira Cavalcante e Francisco Jeronymo de Carvalho.

— O vice-presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia de 28 de fevereiro ultimo n. 382, resolve nomear para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 3º districto do termo de Barreiros (Campo Verde) os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: Damião Justiniano de Souza Lemos, Francisco Antonio Pereira de Mello, José Machado Dutra.—Fez-se igual communicação.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereram as professoras publicas de primeiras lettras, Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva, Maria Albina de Oliveira e Candida Rosa da Silva Lyra, a 1ª da cadeira da povoação do Barro Vermelho, a 2ª da de Nossa Senhora do O' de Maranguape e a 3ª da de Queimadas, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica de 4 do corrente, sob n. 321, resolve de conformidade com o disposto no art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, conceder lhes licença para permutarem entre si as respectivas cadeiras; ficando a 1ª com exercicio na de Queimadas, a 2ª na do Barro Vermelho e a 3ª na de Nossa Senhora do O' de Maranguape.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que em officio de 10 de abril ultimo, expoz o director da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, solicitando isenção de todo o serviço activo da guarda nacional, bem como do recrutamento para os alumnos matriculados nas aulas da referida sociedade, e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, de 23 daquelle mez, resolve de conformidade com o disposto no § 3º do art. 14 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 art. 24 do decreto n. 722 do mesmo anno, art. 30 do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854, segunda parte e art 14 das instrucções de 10 de julho de 1822, conceder a isenção pedida; correndo, porém, ao mesmo director a obrigação de remetter directamente a esta provincia de tres em tres mezes um mappa circumstanciado dos alumnos que frequentarem no respectivo trimestre as aulas da sociedade, acompanhado das devidas observações acerca da assiduidade e aproveitamento de cada um delles.—Remetteu-se cópia deste acto ao director da mesma sociedade, e fizeram se as nessarias communicações.

— O vice presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 29 de maio ultimo, sob n. 210, resolve conceder a exoneração que pedio Pedro Ferreira Leite do cargo de professor publico interino da povoação de S. José de Ingazeira, e nomear para substituil-o o cidadão Leocadio Baptista de Oliveira, mediante a gratificação annual de 600$.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 31 de maio proximo findo, sob n. 317, resolve nomear o cidadão Napoleão Marques Galvão para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras do sexo masculino da povoação de Quipapá, mediante a gratificação annual de 600$.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luiz Cyriaco da Silva, professor publico de primeiras lettras da freguezia de Quipapá, resolve nomear o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso para com o Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas inspeccional-o no exame a que o mesmo tem de sujeitar-se, para o fim de obter sua jubilação.

Officios:

— Ao Exm. desembargador provedor da corôa, remettendo os autos de medição e legitimação da posse—Mabanga— pertencente a João Francisco Regis para que emitta parecer a respeito.

— Ao brigadeiro commandante das armas mandando pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta Luiz Antonio dos Santos.

— Ao mesmo, remettendo, em resposta ao seu officio n. 360, copia do que dirigio o commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito com data de 19 de maio, ácerca do soldado Manoel Francisco do Nascimento que seguio para a campanha do Paraguay, como guarda nacional do batalhão n. 26 d'aquelle municipio.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando, em vista da participação do juiz de direito da comarca de Goyanna em officio de 31 de maio ultimo, que o official do registro de hypothecas d'alli já pagou a importancia dos livros que lhe foram fornecidos por essa thesouraria, conforme provou com documento, como se evidencia do mencionado officio junto por copia.

— Ao mesmo, mandando pagar ao 2.º sargento Manoel Antonio dos Santos os vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa do Bonito, relativos ao mez de maio ultimo, á vista da folha e pret juntos em duplicata, remettidos pelo respectivo commandante superior com officio do 1.º do corrente.—Communicou-se ao commandante superior do Bonito.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar ao bacharel José Augusto Ferreira da Costa os vencimentos a que tem direito na qualidade de official de gabinete da presidencia, a contar de 30 de abril ultimo, data em que entrou em exercicio.

— Ao mesmo, mandando pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional da cidade de Olinda e a despeza feita com o fornecimento d'agua e luz ao respectivo quartel relativos ao mez de maio ultimo, a vista das folhas, relação e pret juntos em duplicata, remettidos pelo commandante superior respectivo com officio de 2 deste mez.—Communicou-se ao commandante superior de Olinda.

— Ao mesmo, mandando pagar, em vista do certificado annexo ao requerimento que se remette, ao coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, contratante da obra do açude da Victoria, a primeira prestação do seu contrato na importancia de 2:842$051 réis.

— Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando-o a comprar os moveis necessarios para mobilhar a casa da nova residencia do inspector, attento o que expoz em seu officio de 3 do corrente, sob n. 327.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao commandante superior de Garanhuns, mandando augmentar com mais 4 praças o destacamento de guardas-nacionaes, existente em Assurema, e com mais 5 o de Aguas-Bellas.—Fez-se igual communicação.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, remettendo copia do officio que em 3 do corrente dirigio á presidencia o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, relativo á mudança no modo de assentamento dos trilhos d'aquella estrada na rua do Conde da Boa-Vista, de forma a facilitar alli a conclusão do respectivo calçamento.

— Ao mesmo, declarando que foi deferida, nos termos de sua informação de 3 do corrente, a pretenção de Candido Baptista de Azevedo Maia, pedindo permissão para fazer um cano que dê sahida para a maré ás aguas pluviaes que cahem dentro do saguão de um predio seu, sito ao largo do Corpo Santo.

— Ao director da Companhia do Beberibe, recommendando que providencie sobre a collocação de um chafariz em Santo Amaro das Salinas em beneficio dos habitantes d'alli, como representou a Illma. camara municipal desta cidade em officio de 25 de maio ultimo.—Communicou-se á mesma camara.

— Portarias:

— Declaro a camara municipal do Recife para seu conhecimento que nesta data vai ser levado á presença do Exm. Sr. ministro da fazenda, afim de resolver o que entender mais conveniente, o officio de 15 de maio ultimo em que a mesma camara solicitou a indemnisação da quantia de 210$, paga na alfandega desta cidade e de que trata o citado officio.

— Informe a camara municipal da villa do Buique o motivo por que ainda não cumprio a ordem desta presidencia, de 3 de maio ultimo, mandando proceder a apuração da eleição dos vereadores que devem compôr a camara municipal da nova villa de Aguas-Bellas e empossem os mesmos vereadores.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial, remettendo, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, para ser presente a mesma assembléa, o officio em original com data de 3 do corrente e n. 205, em que o engenheiro chefe da repartição das obras publicas presta a informação exigida sobre o projecto n. 39 deste anno, que autorisa a contratar-se com o coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção e exploração de uma estrada de ferro que, partindo desta cidade, vá terminar em frente ao Salgadinho, nos limites desta provincia com a Parahyba.

— Ao mesmo, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., para fazer chegar ao conhecimento da mesma assembléa, que pelos officios de 31 de maio ultimo do director geral interino da instrucção publica e delegado litterario do districto de Afogados consta ser inexacta a retirada de 20 alumnos da aula de primeiras letras do povoado da Torre.

— Ao bacharel Austerliano Corrêa de Crasto, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção do seu officio de 29 do mez passado, em que participa ter nessa data entrado no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, para o qual foi removido por decreto de 27 de março ultimo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JUNHO DE 1872.

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve conceder 30 dias de licença com todos os vencimentos ao official-maior da secretaria da presidencia, bacharel Adolpho Lamenha Lins, para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 2.º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro do anno passado, resolve nomear, para provisoriamente servir os officios de 1.º tabellião e escrivão do civel e mais annexos do termo do Bom Conselho, a Manoel Carneiro Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, o qual entrará logo na serventia do dito officio.—Communicou-se ao juiz de direito de Garanhuns.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 2.º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro do anno passado, resolve nomear, para provisoriamente servir os officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo de Itambé, o cidadão Candido Gonçalves de Oliveira, o qual entrará logo na serventia dos ditos officios.—Communicou-se ao juiz de direito respectivo.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Celecina Maria de Siqueira Varejão, professora publica da cadeira de Apipucos, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Pinto da Silva, conductor da repartição das obras publicas, resolve conceder lhe a exoneração que pede.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Sisenando Ferreira Mattoso, tenente quartel-mestre do batalhão n. 39 da guarda nacional do municipio do Cabo, e a informação de 19 do mez passado do commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito, resolve que se lhe dê a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 para o 2.º dos referidos municipios, onde fixou a sua residencia.—Communicou-se aos respectivos commandantes superiores.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o art. 6º § 2º do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871, e attendendo a que deixou de tirar titulo e prestar o juramento de 3º supplente do juiz municipal do termo de S. Bento o cidadão Francisco Alves Maciel, resolve nomear para substituil-o a José Bento de Oliveira, o qual deverá tirar titulo e prestar juramento no praso da lei.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim José de Moura, professor publico da cadeira da villa da Escada, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 3 de maio findo sob n. 158, resolve nomeal-o para reger a escola nocturna da referida villa, creada pela lei n. 1002 de 13 de junho do anno passado.—Communicou se ao Dr. director geral interino da instrucção publica.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva, professora publica da cadeira do Barro Vermelho da freguezia de Afogados, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de 4 do corrente, n. 932, resolve exonerar o capitão Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz do cargo de 3º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia de Tracunhaem.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 4 do corrente sob n. 932, resolve nomear para o cargo de 3º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia de Tracunhaem o cidadão Antonio José Lopes de Albuquerque.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo á proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 930 de 4 do corrente, resolve exonerar o cidadão Christovão Ferreira Moura do cargo de subdelegado do districto de Taquaretinga, do termo do Limoeiro.

— O vice-presidende da provincia, attendendo a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 930 de 4 do corrente, resolve nomear o capitão Luiz José de Mello Teixeira para o cargo de subdelegado do districto de Taquaretinga, do termo do Limoeiro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Exm. presidente da Bahia, pedindo em deferimento ao soldado do 2º batalhão de infantaria, Felix Amado da Silva, que seja ministrado por quem competir um documento que prove ter o mesmo marchado voluntariamente para a campanha do Paraguay, como guarda nacional designado do batalhão da villa da Purificação.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando pagar sob responsabilidade da presidencia nos termos do decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, ao juiz de direito Domingos Monteiro Peixoto, a quem foi designada a comarca do Pilar na provincia das Alagoas, a quantia de 600$, que lhe compete como ajuda de custo.

— Ao mesmo, mandando pagar ao delegado do termo do Bonito ou a seu procurador, como solicitou o Dr. chefe de policia, a quantia de 9$200, proveniente de diarias fornecidas aos recrutas de nomes José Gregorio dos Santos e Manoel Luiz da Costa Mello, vindos daquelle termo para esta capital com destino ao serviço do exercito.

— Ao mesmo, mandando pagar sob responsabilidade da presidencia, não obstante o exposto em seu officio de 31 de maio ultimo sob n. 349, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, até que o governo imperial resolva o que julgar mais conveniente, os vencimentos que competem ao official e amanuenses nomeados para o serviço do recenseamento nesta provincia, bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella, Flavio Gonçalves Lima e Manoel Pinto Damaso.

— Ao mesmo, idem, em vista da folha, relações de mostra e prets juntos em duplicata, os vencimentos do destacamento da guarda nacional na villa de Garanhuns, relativos aos mezes de março e abril ultimos, conforme solicitou o respectivo commandante superior.—Comunicou-se ao mesmo commandante superior.

— Ao inspector da thesouraria provincial, autorisando-o a mandar adiantar ao delegado do termo do Bonito por intermedio do thesoureiro da repartição de policia, como solicitou o respectivo chefe em officio de 4 do corrente, a quantia de 200$ para occorrer as despezas com o fornecimento de sustento aos presos pobres da cadeia daquelle termo; devendo o mencionado delegado prestar contas opportunamente. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, remettendo as contas enviadas pelo Dr. chefe de policia com officio de 4 deste mez sob n. 942, afim de que mande pagar aos emprezarios da illuminação á gaz desta cidade a quantia de 1:802$020, importancia do gaz consumido com a illuminação da casa de detenção durante o semestre de julho a dezembro do anno passado, e fornecimento dos materiaes necessarios aos concertos das peças da mesma illuminação.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da 1ª vara desta cidade, mandando que dê suas ordens para ser substituido o calceta empregado na fachina da fortaleza do Brum, Raymundo Rodrigues de Araujo.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao juiz de direito privativo de orphãos, dizendo, segundo informa o inspector do arsenal de marinha em officio de do corrente sob n. 329, que não ha vaga na companhia de aprendizes artifices daquelle estabelecimento, em que possa ser admittido o menor orphão Lindolpho da Silva Manta.

— Ao conselho de compras da marinha, autorisando a sua reunião para promover a acquisição dos objectos do material da armada, mencionados no officio de 4 do corrente, os quaes são precisos para abastecimento do almoxarifado do arsenal de marinha.

— Ao capitão do porto, approvando a deliberação que tomou de partir para o lugar onde está encalhada a barca americana *Harriett Queem* de New York, afim de prestar-lhe o soccorro possivel.

— Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o, nos termos de sua informação de hontem e em defferimento da petição de Florinda Maria dos Prazeres, a mandar eliminar da companhia de aprendizes d'esse arsenal, e entregar á mesma, o seu filho de nome Manoel Caetano de Mello, depois de ser por ella indemnisada a fazenda nacional das despezas com elle feitas na importancia de...... 258$636, segundo a mencionada informação.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica, declarando que em vista do que expoz em officio de 25 de maio sob n. 200 bis, resolveu-se que fosse adoptado para uso das escolas publicas o cathecismo brasileiro, composto por Cypriano-Antonio dos Santos e Silva, cuja petição com um exemplar se devolve.

— Ao engenheiro das obras publicas, mandando que providencie para ser concertado ou substituido o registro da illuminação a gaz do quartel do 9º batalhão de infantaria, visto não preencher elle no estado em que está o fim a que é destinado.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao Sr. Osmin Laporte, consul de França, inteirado pelo officio de 31 de maio ultimo de haver o Sr. Osmin Laporte, consul de França nesta provincia, passado a gerencia do respectivo consulado ao respectivo chanceller Sr. Etienne Dumax, em consequencia de ter de seguir para Valparaiso, onde vai exercer igual cargo, felicito-o pela nova commissão com que o distinguio seu governo e asseguro a continuação de cordiaes relações com o referido chanceller.

Por esta occasião cabe-me, não só expressar ao mesmo Sr. consul que muito sinto ficar privado de cultivar as relações officiaes e particulares com um cavalleiro tão distincto, e que tanto se recommenda á minha estima e consideração e á dos pernambucanos pela justiça com que soube sempre haver-se, a par da moderação e interesse que sempre mostrou por esta provincia, mas tambem manifestar-lhe o meu reconhecimento e gratidão pelas expressões de que se servio a meu respeito no officio de 3 do citado mez e pelas felicitações que me dirige em outro de 3 do corrente pelo facto de haver sido elevado a 1º vice-presidente.

Garanto ao Sr. Osmin Laporte que continuará a encontrar me prompto para tudo quanto interessar possa ao seu serviço particular e aos subditos de seu paiz.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, ordenando que informe com urgencia sobre a materia da lei saccionada, cujo autographo se remette e será desolvido com a informação.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia de Navegação Brasileira mandem dar transporte até a provincia do Pará por conta do ministerio da fazenda á familia do inspector da alfandega d'aquella provincia, Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, a qual se compõe das pessoas constantes, da inclusa relação assignada pelo secretario da presidencia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia, declarando, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia e em resposta ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 938, que nesta data se recommenda ao brigadeiro commandante das armas e ao do corpo de policia que providenciem para que não se reproduzam no Campo Verde e rua do Cisco as desordens que ahi costumam fazer as praças de linha, invalidos e soldados do referido corpo. Officiou-se nesse sentido.

— Ao Sr. Henry Spencer, superintendente interino da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção de seu officio de 4 do corrente, em que participa que com a chegada do Sr. Mann a esta capital, de volta da Inglaterra, estabelecer-se-ha um segundo trem para a Escada, logo que ahi se fizerem as accommodações precisas para o dito trem.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que os vapores *Pirapama* e *Gequiá*, dessa companhia, podem seguir para os portos do norte e sul no dia 15 as 5 horas da tarde, como solicitou em officio de 4 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JUNHO.

Actos:

Negando sancção á seguinte lei da assembléa provincial.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve.

« Art. unico Ficam equiparados os vencimentos dos officiaes da secção do contencioso aos dos escripturarios da thesouraria provincial, de accordo com a respectiva gratificação, revogadas as disposições em contrario.—Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1872.—*João José Ferreira de Aguiar*, presidente. *Joaquim Correia de Araujo*, 1º secretario.—*José Nicoláo Tolentino de Carvalho*, 2º secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

O presente projecto, equiparando os vencimentos dos officiaes da secção do contencioso aos dos escripturarios da thesouraria provincial, não está no caso de ser sanccionado; porquanto, havendo na secção de contencioso um 1º official com o vencimento de 1:500$000 e 600$000 de gratificação, e um 2º official com o de 1:400$000 de ordenado e 500$000 de gratificação, nos termos da portaria de 28 de fevereiro do corrente anno; e havendo na thesouraria provincial 1ºs escripturarios com vencimentos de 1:800$000 de ordenado e 600$000 de gratificação, 2ºs escripturarios com os de..... 1:500$000 de ordenado e 500$000 de gratificação, e 3ºs escripturarios com os de 1:200$000 de ordenado e 300$000 de gratificação. (Lei n. 983 de 12 de maio de 1871,) é claro que não declarando o presente projecto os vencimentos a que classe de escripturarios ficam equiparados os dos officiaes da secção de contencioso, não ficam fixados os vencimentos que a estes terão de caber, pois entre si são differentes os vencimentos que percebem os escripturarios, accrescendo que nenhuma razão justifica a idéa de serem equiparados os vencimentos do 2º aos do 1º official da secção de contencioso.

Palacio da presidencia de Pernambuco em 7 de junho de 1872.—*Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.*

— O vice-presidente da provincia resolve demittir Manoel de Siqueira Cavalcante Junior do lugar de feitor conferente do consulado provincial, e para o substituir nomeia Miguel Lucio de Albuquerque Mello.—Communicou se ao inspector da thesouraria provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requer Anna Claudina de Aguiar Wanderley, professora publica da cadeira de Catthâma, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com seus vencimentos.

— O vice-presidente da provincia, resolve demittir Thomaz Luiz Ribeiro Guimarães, do lugar de collaborador da secretaria da provincia, por falta de comparecimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requer Benedicto Marques Vieira, professor publico da cadeira da povoação do Olho d'Agua dos Bredos, e tendo em vista a informação do Dr. director geral da instrucção publica, de hoje data sob n. 328, resolve, nos termos do art. 23 da lei n. 598 a 13 de maio de 1864, removel-o para a cadeira do lugar denominado Barra da Jangada, criada pela lei n. 1002 de 13 de junho do anno passado.—Communicou-se ao referido director.

— O vice-presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 957 de hoje datado, resolve nomear o cidadão Francisco Ignacio da Paiva Junior para o cargo de subdelegado do districto do Japy, novamente restaurado no termo de S. Bento, e para os de 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo subdelegado os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: Joaquim Antonio de Silva, Antonio Joaquim de Souza, Francisco José da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe da policia.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com o officio do Dr. chefe de policia de 6 do corrente sob n. 951, resolve exonerar dos cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado de Pimenteiras, termo do Bonito, os cidadãos Antonio do Rego Barreto Pinho e José Jeronymo Vieira.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o officio do Dr. chefe de policia sob n. 951, de 6 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado de Pimenteiras, termo do Bonito, os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação: Alexandrino Uchôa de Gusmão, Brasiliense do Rego Barros e Acioio Cordeiro Ribeiro Campos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, á vista da representação do Dr. juiz de direito especial do commercio em officio de 13 do corrente, e attendendo a que só á assembléa provincial compete alterar os officios de justiça, resolve que fiquem sem effeito as portarias de 11 de março e 17 de abril ultimos, que mandavam admittir o escrivão Guilherme Augusto de Athayde a escrever perante os juizes de direito da 1ª e 2ª varas civeis, e no crime perante qualquer dos juizes, e que fossem os feitos crimes distribuidos pelo mesmo escrivão e pelo da extincta 1ª vara municipal e a do civel. — Remetteu-se cópia a todos os juizes de direito da capital.

— O vice-presidente da provincia, á vista da representação do Dr. juiz de direito especial do commercio e da dos escrivães do civel do termo desta capital e do despacho de 17 de janeiro do corrente anno proferido pelo governo imperial na petição de Antonio Carlos de Almeida, escrivão privativo do chefe de policia e delegado do 1º districto da capital, e attendendo a que é da competencia das assembléas provinciaes a annexação ou desannexação de officios de justiça, resolve que fique sem effeito a portaria desta presidencia, de 17 de abril ultimo, pela qual foi permittido a dito Antonio Carlos de Almeida escrever por distribuição, não só perante os juizes de direito do civel, como no crime perante todos os juizes —Communicou-se aos juizes de direito da 1ª e 2ª varas e ao do commercio.

— Officios:

Ao desembargador procurador da corôa para que informe sobre o objecto do incluso officio e mais papeis relativos ao que requereu Demetrio de Azevedo Amorim á santa casa da misericordia desta capital.

— Ao mesmo para que emitta parecer sobre os autos de medição e legitimação das posses denominadas *Firmeza, Cassuá, Minas*, e bem assim da posse de mil braças em quadro onde estão edificados os engenhos Canto Escuro e Jaguaribe, todos pertencentes ao coronel Francisco Antonio de Barros e Silva, cujos autos lhe são remettidos.

— Ao brigadeiro commandante das armas, mandando pôr em liberdade, visto ter sido julgado incapaz, como se vê do termo de inspecção annexo ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 565, o recruta João Henrique do Carmo.

— Ao mesmo, recommendando que expeça suas ordens, para que, quando chegar o vapor proximamente esperado do sul, no caso de trazer o signal de achar-se a bordo o Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, presidente nomeado para esta provincia, a fortaleza do Brum dê a salva do estylo e esteja postada no caes do Campo das Princezas, uma guarda para fazer as honras devidas por occasião de seu desembarque.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, ordenando que expeça ordem para que sejam despachadas na alfandega desta cidade, livres de direitos, 120 volumes com a marca diamante, contendo gradeamento e outros objectos destinados ao jardim do Campo das Princezas, vindos de Inglaterra no vapor inglez *Cognac* chegado no dia 3 do corrente. — Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, communicando, que no dia anterior prestou juramento e entrou no exercicio do cargo de segundo juiz substituto da vara de orphãos desta capital, o bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

— Ao mesmo, idem sobre os bachareis, Antonio Francisco Correia de Araujo, juiz substituto da provedoria de capellas José Manoel de Barros Wanderley, substituto do juiz dos feitos da fazenda e José Joaquim de Oliveira Fonceca, promotor publico e curador geral.

— Ao mesmo, enviando o attestado em duplicata, remettido pelo brigadeiro commandante das armas, afim de que mande pagar ao soldado do corpo de policia Manoel Francisco de Moura, a quantia de 8$000 que tem direito pela captura do desertor do segundo batalhão de infantaria, Manoel Joaquim de Vasconcellos.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector da thesouraria provincial, exigindo informações circumstanciadas do producto annual do imposto de 5$000 creado no § 59 do artigo 16 da lei n. 994 de 13 de junho do anno passado, e bem assim da quantia que já se acha recolhida na mesma thesouraria, com applicação á companhia de sapadores bombeiros, com o fim de satisfazer o pedido da commissão nomeada pela presidencia para emittir parecer sobre a formação da mesma companhia.

— Ao mesmo, mandando dar execução á precatoria annexa ao requerimento de Manoel Dias dos Santos, visto haver sido levantada na encampação e relevado da multa o arrematante da obra do quinto lanço da estrada do sul, Feliciano Marques Vianna; devendo esse pagamento correr por conta da consignação do § 2º do art. 12 da lei do orçamento vigente, conforme consultou em seu officio de 11 de setembro do anno passado, sob n. 550.

— Ao mesmo, remettendo para seu conhecimento copia da lei n. 1044, pela qual é approvado o regulamento expedido em 12 de fevereiro ultimo, reformando a secretaria da presidencia, e recommendando que mande pagar aos respectivos empregados pela verba eventuaes a contar daquella data, o augmento de vencimentos a que tiverem direito, á vista da tabella annexa ao dito regulamento, de accordo com o que já foi resolvido em officio de 17 de abril ultimo, relativamente ao augmento concedido aquelle inspector e ao primeiro official do contencioso da respectiva thesouraria.

— Ao mesmo, autorisando-o a proceder de accordo com a sua informação de 5 do corrente sob n. 283 acerca do requerimento do capitão Paula Cavalcante de Albuquerque, adiando para o dia 13 do corrente a arrematação dos impostos provinciaes nos lugares onde não ha collectorias

— Ao mesmo, mandando pôr em hasta publica a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, na estrada da Victoria, servindo de base o orçamento reconsiderado pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas, no valor de 9:900$000, junto por copia, tendo por base as mesmas clausulas da arrematação passada.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, mandando entregar ao bacharel José Joaquim de Almeida Nobre, indicado pelo commandante superior da guarda nacional da cidade da Victoria, como solicitou em officio do 1º do corrente, os vencimentos do destacamento alli existente, correspondentes ao mez de maio ultimo.—Communicou-se ao referido commandante superior.

— Ao capitão do porto, louvando-o pela promptidão que desenvolveu na commissão á que foi, de prestar soccorros á barca americana *Harriett Queen*, de New York, que encalhou perto do littoral da cidade de Goyanna.

— Ao director do arsenal de guerra, declarando, em vista da participação do director do arsenal de guerra da côrte, serão remettidos a bordo do vapor *Ceará* os livros constantes do conhecimento por copia que se remette, destinados ao 9.º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo, declarando que foi augmentada com 400 réis diarios a diaria de 1$600 que percebiam os coadjuvantes de escripta nesse arsenal, Manoel José de Azevedo Santos, Napoleão Olympio Prates e João Ferreira Tavares, conforme requereram e de accordo com a sua informação de 6 do corrente sob n. 182.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do presidio de Fernando, declarando, segundo participou o Dr. chefe de policia em officio de 4 do corrente, que nessa data deixaram de seguir para o mencionado presidio os sentenciados, Manoel Pereira da Costa e Vicente, escravo de D. Thereza Francisca, este por já ter sido remettido para ahi, e aquelle em vista da requisição feita pelo Dr. juiz de direito das execuções.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando-o a engajar no corpo sob seu commando, sendo aptos para o serviço, os paisanos, Amancio José Pontes Braga e Francisco Avelino de Souza Lima.

— Ao juiz de direito de Caruarú, declarando que por portaria de hontem foi nomeado o cidadão José Bento de Oliveira 3.º supplente do juiz municipal do termo de S. Bento, visto não ter o cidadão Francisco Alves Maciel tirado o respectivo titulo.

— Ao juiz municipal do termo de S. Bento, recommendando que remetta com brevidade a guia da sentenciada Anna Izidora do Espirito Santo, condemnada a 7 annos de prisão simples pelo jury dessa villa, e que acha-se recolhida á casa de detenção desta cidade.

— A' camara municipal da villa do Bom-Jardim.—Respondendo ao officio de 24 do mez proximo passado, em que a camara municipal da villa do Bom Jardim participa me que José Caetano Pereira de Queiroz, 2.º supplente do juiz municipal, ainda não tirou o respectivo titulo, tenho a dizer-lhe que, segundo as notas da secretaria desta presidencia, já foi solicitado esse titulo.—Officiou-se neste sentido ao juiz municipal respectivo.

— Ao Dr. commissario vaccinador, exigindo a remessa de algumas laminas de puz vaccinico para satisfazer a requisição do Exm. Sr. presidente do Rio Grande do Norte.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, autorisando-o a mandar proseguir, nos termos de sua informação de 6 de maio ultimo, sob n. 167, a execução das obras da estrada de Ambolé, arrematados por Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, marcando-lhe novo praso para sua conclusão.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— Ao mesmo, autorisando-o, em vista de sua informação de 5 do corrente, sob n. 208, a encarregar ao coronel João Vieira de Mello a execução das obras supplementares do açude de Caruarú, orçadas por essa repartição em 3:300$, e de conformidade com a planta annexa á citada informação.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, chamando a sua attenção para o final do officio que por copia se lhe remette do Dr. delegado da capital, de 5 do corrente, relativamente ao facto que teve lugar na estação das Cinco Pontas ás 11 horas da noite do dia 2 deste mez.

— Ao ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, dizendo, em resposta á sua consulta verbal, que, havendo sido designado por portaria de 13 de janeiro deste anno, para servir o cargo de engenheiro fiscal no impedimento do effectivo que está com licença, subsiste esta designação para que continue a substitui-lo; porquanto a nomeação do Dr. Manoel de Barros Barreto, por portaria do 1.º de maio para servir interinamente esse cargo, foi determinada pelo facto de seu impedimento tomando assento na assembléa provincial; motivo que cessou, accrescendo que não lhe foi cassada a portaria de 13 de janeiro; circumstancia que explica o que fica exposto.—Remetteu-se copia ao engenheiro Manoel de Barros Barreto.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, autorisando-o a mandar entregar á Francisca Carolina de Mello Barroso sua filha de nome Anna, educanda do collegio das orphãs, em vista do que a mesma requereu e attenta sua informação de 31 de maio ultimo sob n. 478.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

Ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial, declarando de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 77, que a commissão que tem de apresentar alguns actos legislativos á sancção, póde comparecer quando achar mais conveniente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 5 DE JULHO DE 1872.

David Carlos de Souza. — Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido que requer.

Domingas Paulina Ayres.—Prove a supplicante o seu estado de molestia.

Francisca Amelia d'Albuquerque. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Gustavo da Silva Antunes.—Aguarde o supplicante que haja credito.

Bacharel Henrique Mamede Lins d'Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Henrique do Rego Barros.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

José d'Oliveira Castro.—Prejudicado.

Major João José Gomes.—Forneça-se.

O mesmo.—Idem.

José Rebello de Padilha.—Forneça-se.

O mesmo.—Idem.

Jacintha Avelina da Cruz. — Passe portaria removendo a supplicante para a cadeira de primeiras lettras da povoação de Vertentes.

Maria Emilia de Almeida.—Como requer.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Remetta-se ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para pagar aos supplicantes se não houver inconvenientes.

Candida Maria Veronica de Carvalho.—Informe o Sr. capitão do porto.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de julho de 1872.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 5 DE JULHO DE 1872.

Ordem do dia n. 687.

O brigadeiro commandante das armas, em cumprimento á ordem da presidencia em officio de hontem datado, com referencia ao aviso circular do ministerio da guerra, de 25 de junho proximo findo, que manda cessar nas provincias a irregularidade de acharem-se servindo nos corpos de linha, sem autorisação do mesmo ministerio, officiaes honorarios e da guarda nacional, determina que nesta data sejam designados dos batalhões 2º e 9º de infantaria e da companhia de cavallaria desta guarnição, os que se acharem em taes circumstancias. O mesmo brigadeiro declara para os fins convenientes, que no dia 3 do corrente se [illegible] e ficou servindo no deposito de recrutas o Sr. tenente reformado do exercito José Ignacio Ribeiro Roma, que havia obtido licença do governo para ir á côrte.

ILEGÍVEL

(Assignado).— *Emilio Luiz Mallet.*
Conforme.— *Bento Luiz da Gama,* major graduado.

— 6 —

Ordem do dia n. 838.

O governo de S. M. o Imperador houve por bem attender-me, exonerando-me por decreto de 12 de junho proximo findo do cargo de commandante das armas desta provincia, que nesta data devolvi, na forma da lei, ao Illm. Sr. coronel do corpo de estado maior de 2.ª classe José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa e Mello, que será substituido interinamente no commando da fortaleza do Buraco pelo respectivo Sr. ajudante, o que faço publico para conhecimento da guarnição. Grato me é nesta occasião declarar que, tanto os Srs. commandantes dos batalhões de infantaria 2.º e 9.º, deposito de recrutas, das companhias de cavallaria e operarios, e das fortalezas, como os Srs. chefes das repartições de saude e de estabelecimentos militares, bem cumpriram com os seus deveres no curto periodo do meu commando.

Isto, e a valiosa cooperação que me prestaram muito concorreu, para que fossem satisfeitas, não obstante a deficiencia do pessoal dos corpos, todas as exigencias do serviço, o que cordialmente lhes agradeço. Não devo emittir o quanto me coadjuvou o Sr. tenente coronel secretario Francisco Camello Pessôa de Lacerda, no qual o criterio e honestidade são tão conhecidos. Tambem me coadjuvaram os Srs. major graduado Bento Luiz da Gama, que servio interinamente de ajudante de ordens encarregado do detalhe, major honorario do exercito José Bonifacio dos Santos Merguihão, meu ajudante de ordens de pessoa, e tenente reformado amanuense Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, que satisfactoriamente preencheram os seus lugares.

O referido Sr. major Merguihão passa nesta data a exercer, interinamente, as funcções de ajudante de ordens encarregado do detalhe, em substituição do Sr. major Gama, que reverte para o serviço do batalhão a que pertence. Retirando-me desta provincia despeço-me dos seus briosos habitantes, e de meus companheiros d'arma, e a todos offereço o meu diminuto prestimo em qualquer parte que esteja.

(Assignado). — *Emilio Luiz Mallet.*
Conforme. — *José Bonifacio dos Santos Merguihão,* major encarregado do detalhe.

— 6 —

Ordem do dia addicional a de n. 368.

Ainda esta vez a lei me collocou no citado commando das armas desta provincia, que acabo de receber do veterano e distincto general o Exm. Sr. Emilio Luiz Mallet, o que faço constar á guarnição para os fins convenientes, bem como que ficam em vigor todas as ordens de meu digno antecessor tendentes ao serviço.

(Assignado).— *José M. I. Jacome da V. P. Mello.*
Conforme.— *José Bonifacio dos Santos Merguihão,* major encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 6 de julho de 1872.

N. 1088 — Illm. e Exm. Sr. —Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, fora hontem recolhido á casa de detenção o seguinte individuo:

Manoel Pereira de Lemos, vindo do Rio Grande do Norte, por andar fugido.

O delegado de policia do termo de Cabrobó, por officio de 15 do mez passado, communicou-me, que, no dia 2 deste mez, Manoel Pedreiro, ferira com um tiro a Antonio Izidro; que fez-se corpo de delicto e procede-se nos termos da lei acerca de semelhante facto.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Teixeira de Sá.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES.—Reunio-se no dia 5 do corrente pelas 7 1/2 horas da noute em sessão magna esta corporação, sobre a presidencia do respeitavel irmão director João dos Santos Ferreira Barros.

Aberta a sessão, o 1º secretario declara não se achar na casa a acta da sessão antecedente.

O 2º secretario lê um officio do Sr. Francelino Theodoro dos Prazeres, e outro do Sr. Candido José de Góes Telles, ambos communicando a sociedade os motivos porque deixavam de comparecer á prestarem o devido juramento, como socios effectivos, para que foram convidados, aguardando-se para outra occasião.—Inteirada.

Achando-se na ante-sala á prestarem juramento, como socios honorarios os Exms. Srs. desembargador Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia, conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, os Illms. Srs. commendador Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lôbo, Dr. Pedro de Athayde Lôbo Moscoso e tenente-coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, o respeitavel irmão director, nomeia uma commissão composta de sete membros, inclusive elle e os dous secretarios, que com as formalidades do estylo introduziram aquelles distinctos cavalleiros nas salas das sessões e ahi deferido o juramento tomaram os seus devidos assentos.

Nomeada uma outra commissão de cinco membros, são tambem introduzidos e prestaram juramento, como socios effectivos os Srs. Francisco Agostinho Madeiro, Lucas Evangelista Soares de Brito, Manoel Francisco da Silva, José do Espirito Santos e Silva, Melquiades José de Barros Neves e Manoel José do Nascimento.

Concedida a palavra ao irmão orador, este em um bem elaborado discurso fez sentir aos recem-juramentados o pensamento da sociedade.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, com palavras affaveis e promettedoras agradece o titulo que lhe foi conferido.

Em seguida fallam com analogia, aos fins da sociedade e agradecendo os titulos que acabavam de receber, o Exm. Sr. conselheiro Theodoro, os Illms. Srs. Dr. Leopoldino Lôbo, Dr. Lôbo Moscoso, tenente-coronel Ernesto Machado Freire; e com referencia ao acto e aos novos associados o mui digno socio honorario Dr. Lamenha Lins, os socios magistraes Ferreira Villela, Valois Corrêa e Provecto Ferreira Guedes, sendo felicitado o Exm. Sr. conselheiro Theodoro por aquelles socios magistraes, como um dos ministros de estado que assignou a mui patriotica lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871, concluindo o irmão Valois Corrêa o seu discurso por um voto de gratidão aos dignos obreiros daquella lei e pedindo ao mesmo Exm. Sr. conselheiro um cordial abraço, que lhe foi benevolamente deferido por aquelle cavalleiro, que de novo agradece, affastando modestamente de si a grande honra que tambem lhe cabe.

Levantada a sessão, a mesma commissão acompanha os socios de honra até o limiar.

O salão estava bem ornado e uma banda de musica marcial abrilhantou o acto.

COMMANDO DAS ARMAS. — Tendo de seguir para a côrte o Exm. Sr. general Emilio Luiz Mallet, passou no dia 6 do corrente o exercicio de commandante das armas do Sr. coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.

FERIMENTO.— No dia 2 de junho proximo findo, no termo de Cabrobó, Manoel Pedreiro ferio com um tiro á Antonio Izidoro. A autoridade competente fez o auto de corpo de delicto e procede nos termos da lei.

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA.—Esta companhia de seguros maritimos e terrestres celebrou ante-hontem, 6 do corrente, a sua sessão da assembléa geral, para o fim de eleger os seus novos administradores, no anno social que vai começar.

Estiveram presentes 39 accionistas, representando 910 acções.

Do escrutinio resultou sahirem eleitos:

Mesa da assembléa geral.

Presidente.— Visconde de Camaragibe.
Vice presidente.— Barão da Soledade.
Secretarios. — João Quirino de Aguiar e Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Directoria.

Luiz Antonio Siqueira.
Luiz Duprat.
José Henrique Trindade.

Supplentes

Eduardo Candido de Oliveira.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
João José Rodrigues Mendes.

Commissão fiscal.

Luiz José da Costa Amorim.
Albino José da Silva.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

A PONTE DA BOA VISTA.—Desde alguns annos não temos cessado de reclamar pela substituição da actual e velha ponte, que liga os bairros de Santo Antonio e Boa-Vista na principal arteria da cidade, por uma nova, espaçosa e forte ponte, que, satisfazendo ás necessidades do crescido movimento e trafego que por alli se faz diariamente, offereça garantias de segurança ao transeunte, pondo-o á coberto do imminente risco em que a traz de continuo a ponte existente.

Baldadas tem sido as nossas e as reclamações de outros collegas da imprensa, e certamente os velladores da segurança e garantia da vida dos cidadãos continuarão a dormir o somno do indifferentismo, até que alguma catastrophe terrivel os desperte e relembre lhes que Pernambuco tem o direito de exigir alguns melhoramentos, em troca d'esses tantos mil contos de réis que todos os annos manda para a côrte, para esse centro de absorpção da seiva das provincias!!

Não ha, pensamos, quem, passando pela actual ponte da Bôa-Vista, se não sinta opprimido por um como pesadelo ao reflectir que ha longos annos carece essa ponte de ser substituida e até agora tem o governo imperial descurado esse melhoramento.

A ponte acha-se n'um estado visinho da ruina, e já não dá azo á nenhum concerto, tantos e tão continuados tem sido os *remendos* que se lhe tem posto! E continuará isso assim? E deixará o governo que permaneça esse verdadeiro mendé, armado á bôa fé publica?

Cança-se já a paciencia de tanto esperar; e, se não foram tão minguados os recursos proprios da provincia, appellariamos para o Exm. Sr. presidente, recommendando ao seu criterio e intelligencia as leis provinciaes ns. 750 e 790, onde os legisladores do acto addicional, mais patriotas do que os da assembléa geral, mais zeladores dos direitos do cidadão do que aquelles que dirigem a não do estado, providenciaram em ordem á satisfazer essa necessidade.

Mas a provincia está lutando com sérias difficuldades financeiras, tem hoje uma divida crescida que não convém augmentar; e, além disso, a obra em questão é de sua natureza geral, e como tal deve ser feita por conta dos cofres geraes, e á mandado do governo imperial.

Ainda uma vez, pois, vamos appellar para o governo geral, e, como quer que esteja na administração da provincia um de seus dignos filhos, e por isso mais interessado do que outros nesses melhoramentos, esperamos que aquelle governo, solicitado pelo Exm. Sr. presidente Faria Lemos, não adiará mais a substituição da referida ponte, contra os interesses do commercio e da lavoura de Pernambuco, á quem particularmente offenderá o desmoronamento da actual ponte e a privação dos serviços que ella lhes presta.

COM A POLICIA.—Pedem nos a seguinte publicação, para a qual chamamos a attenção da policia, visto que póde ter havido uma tentativa de reduzir á escravidão pessoa livre:

« No dia 4 do corrente, á noute, ausentou-se da casa do Sr. Joaquim de Souza Monteiro, á rua do Barão da Victoria, um menino paraguayo, de nome João Paulo, de idade 12 a 13 annos, vindo para esta cidade em companhia do Sr. alferes honorario Geroncio dos Santos Teixeira, com o batalhão 42 de voluntarios da patria. Estava vestido com calça de brim pardo, e blusa de chita roxa. —Suppõem-se ter sido seduzido por um caboclo, vestido de calça, camisa, e chapéo de massa, tudo em máo estado, que parecia ser ex-praça do dito batalhão. Não tendo aqui outra pessoa que olhe para elle, roga-se á quem do mesmo souber, de communicar ao mesmo Sr. Monteiro, ou ao dito alferes na rua do Bom Jesus n. 56, armazem. »

GUARDA NACIONAL.—No dia 12 do corrente deve ter lugar a reunião da junta medica para exame dos officiaes e praças que requereram-a.

AGUIA BRANCA.—A' este armazem de merciaria, da rua Duque de Caxias n. 32, acaba de chegar uma nova remessa de fitas para os confrades da ordem Carmelitana, mandada vir expressamente para a festa da padroeira respectiva.

PROCLAMAS.—Foram lidos no dia 7 de julho, na matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes:

1ª denunciação.

Claudiano d'Alleluia Gama, com Maria Francisca de Aquino Cesar.

Manoel Cardôso de Lima Figueiredo, viuvo de Donaria Maria Feitosa, com Antonia Alves de Figueiredo.

Elisio Alves da Silva Figueira, com Maria Rosa da Silva Corrêa.

Ignacio Nery da Fonceca, com Carlota Albina Borges Uchôa.

Zacarias Francisco dos Santos, com Ignez Maria dos Santos.

Paulino Manoel de Castro, com Umbelina Maria de Mello.

João Baptista Telles, viuvo de Anna Joaquina Leite Telles, com Maria da Luz Leite da Cunha, viuva de José Joaquim da Cunha Guimarães.

Severiano Vieira da Paz, com Antonia Faustina de Barros.

Ignacio de Souza Marques, viuvo de Jacintha de Jesus Oliveira, com Emilia Augusta, natural de Portugal.

Paulo Coêlho Rodrigues, com Leopoldina Maria das Virgens.

José dos Anjos Avellar, com Eleuteria Felippa de Paula Carneiro.

3ª denunciação.

Pergentino Aniceto da Fonceca, com Anna Mendes do Oliveira.

Emilio Antonio Lopes, com Olympia Maria da Conceição.

Galdino Francisco do Nascimento, com Francisca Rodrigues do Espirito Santo.

Paulino Manoel de Castro, com Umbelina Maria de Mello.

Francisco dos Reis Melanio Bastos, com Maria Magdalena do Espirito Santo.

PROTESTO DE LETTRAS. — O escrivão José Mariano de Albuquerque esta de semana, á rua do Imperador n. 12, loja.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 11 a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha desta cidade, que corre no dia 12.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 5 de julho de 1872:

Existiam (presos) 303, entraram 2, sahiram 4, existem 301. A saber: nacionaes 206, mulheres 11, estrangeiros 40, escravos 41, escravas 3, total 301.

Alimentados á custa dos cofres publicos 251.

Movimento da enfermaria no dia 5 de julho de 1872:

Teve baixa:
Antonio da Silva Pinto (indigestã).
Tiveram alta:
Balbino Pereira da Silva.
João Francisco das Chagas.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 4 de julho de 1872.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Camillo Francisco Pereira, pardo, Piauhy, 56 annos, solteiro, Boa-vista, hospital Pedro II; tuberculo pulmonar.

Maria Amada de Jesus Ferreira, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-vista, hospital Pedro II; granguena nos pés.

Umbelina, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José; hydropesia.

Maria, branca, Pernambuco, 1 hora, Boa-vista; ao nascer.

Ambrosia Luiza Victoria, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-vista; hepatite chronica.

Joanna Anastacia Leal, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-vista; diarrhéa.

Manoel da Silva Guimarães, branco, Portugal, 38 annos, casado, Recife; gastro interite.

Alexandrina da Trindade Chaves, branca, Pernambuco, 50 annos, viuva, Sé; paralysia.

Francisco Joaquim Ferreira Esteves, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José; consumpção.

— 5 —

Manoel Joaquim da Silva Brasileiro, branco, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Santo Antonio; cystite chronica.

Amelia, parda, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; morsição.

Manoel Ferreira de Lima, pardo, Parahyba, 20 annos, solteiro, Boa vista, hospital Pedro II; bexiga.

Francisco de Mattos Vieira, branco, Portugal, 40 annos, casado, Boa-vista; anasarca.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1872

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa, Regueira Costa, e Souza Leão, e os Srs. desembargadores Accioli de Vasconcellos, e Reis e Silva, e os juizes de direito, Oliveira Maciel, Tavares Henriques e Delfino Cavalcante, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

RECURSO CRIME.

Recorrente, Manoel Hygino de Arrôxa e Silva; recorrido, o juizo de direito da Granja. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Regueira Costa, Doria e Gitirana.—Improcedente.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, José Jacome Tasso; aggravado, o juizo. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Motta, Doria.—Não tomaram conhecimento.

REVISTA CRIME DO RIO DE JANEIRO.

Recorrente, Profirio escravo; recorrida, Ignacia Maria da Silva Pereira. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Motta e Doria.—Condemnado o recorrente a galés perpetuas.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo de direito do Recife; appellado, Paulino Alves de Miranda.—A novo jury.

Appellante, Belchior dos Reis Pavão; appellada, a justiça.—Improcedente.

Appellante, o juizo da Matta Grande; appellado, Francisco José Vieira.—Improcedente.

Appellante, o juizo de direito do Saboeiro; appellado, Francisco Freire de Moraes. — A novo jury.

Appellante, o juizo de direiro do Crato; appellado, José Maria de Figueiredo.—Improcedente.

Appellado, o juizo de direito de Inhaúma; appellado, João Vieira da Silva. —A novo jury.

Appellante, o juizo de direito de Serinhaem; appellado, Luiz de França Ventania. — Improcedente.

CIVEL DO JUIZO MUNICIPAL DE BARREIROS.

Appellantes, Alfredo Cardoso Pereira e outros; appellado, Antonio da Rocha Wanderley.—Desprezados os embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury da Imperatriz. — Appellante, o juizo; appellado, Candido José do Nascimento.

De Cajazeiras.—Appellante, o juizo; appellada, Maria do O' da Costa.

Da Granja.—Appellante, Ricardina Francisca da Conceição; appellada a justiça.

De Iguarassú. — Appelante, o juizo; appellado, João Francisco do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, João Vasco Cabral; appellados, Tasso Irmãos.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury de Pão d'Assucar.—Appellante, o juizo; appellado, José Alves Pereira Toara.

Da Escada.—Appellante, Manoel José do Nascimento; appellada, a justiça.

Do Acaracú.—Appellante, José Mendes da Silva; appellada, a justiça.

Do juizo municipal de Campina Grande.—Appellante, João Baptista de Farias Leite; appellados, José Vicente de Mello e outros.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque, ao Sr. desembargador Motta.

De Cascavel.—Appellante, o juizo; appellado, José Luiz Pereira.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo de direito do Recife. — Appellante, o promotor; appellado, Luiz Antonio da Silva Tavora.

Do jury de Maceió.—Appellante, o juizo; appellada, Maria escrava.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo dos feitos da fazenda. — Appellantes, herdeiros de José Hygino de Miranda; appellada, a fazenda.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Gitirana.

Do juizo municipal do Aracaty. — Appellante, a camara municipal; appellado, André Ferreira dos Santos Camara.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal de Barreiros.—Appellante, Dr. Sebastião Accioli; appellado, José Norberto Castello Branco.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

CRIMES. — Appellante, o juizo; appellado, Domingos, liberto. Appellante, Lourenço José de Oliveira; appellada, a justiça. Appellante, Maria Joaquina do Espirito Santo; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Francisco Pacheco de Arruda.

CIVEL.—Appellante, Joaquim José de Oliveira; appellado, Jeronymo José Barbosa.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.

CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Rufino Eufrazio; appellada a justiça. Appellado o juizo; appellado Tertuliano Damasceno Ribeiro.

DILIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury do Assú.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel José Alves da Trindade.

Do jury do Brejo.—Appellante, José de Carvalho Oliveira; appellado, Mathias José Muniz.

Do jury do Cabo. — Appellante, José da Silva Cysneiro Guimarães; appellados, Adolpho Manoel da Silva e outros.

DILIGENCIA CIVEL.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellantes, herdeiros do visconde de Loures; appellada a fazenda nacional.

Designou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

DELIGENCIAS CIVEIS.

Do juizo municipal do Brejo. —Appellante, Francisco Benevides Muniz Falcão; appellado, Rogerio Lucio da Silva Margulhão.

Do juizo municipal de Areia.—Appellantes, José Ignacio Nunes Freire e outros; appellado, Manoel Gomes da Silva Lima.

Do Recife.—Appellante, Francisco Antonio Alves Mascarenhas; appellado, João Athanazio Botelho; Appellante, Antonio José de Figueiredo; appellada, a fazenda Nacional.

DILIGENCIAS CRIMES

Do jury de Ipojuca.—Appellante, o juizo; appellado, João Baptista das Neves.

De Serinhaem.— Appellante, o promotor; appellado Luiz de França Ventania.

De Cabaceiras.—Appellante o juizo; appellado, Joaquim Alves Ribeiro.

Do juizo municipal de Baturité. — Appellante, José de Barros Feitosa; appellada, a justiça.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Belchior dos Reis Pavão; appellada, a justiça.

Levantou-se a sessão á 1 1/2 hora.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 4 DE JULHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados, secretario interino Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro d'Almeida, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Officio da junta dos corretores, de 3 do corrente, communicando o numero de cotações feitas por cada um dos corretores no mez de junho proximo passado.—O tribunal mandou archivar.

Jornal official n. 141.—Para o archivo.

Mappas do semestre ultimamente findo, relativos ao movimento havido nos seguintes armazens alfandegados:—Caes do Apollo ns. 61 e 45, rua do Brum n. 2. Em cada um proferio o tribunal o seguinte despacho:—Conferido com o anterior, seja archivado se não houver duvida.

Foram mandados rubricar os seguintes livros: Diario e Copiador de Ferreira Cascão & C., Diario de Machado, Pereira Duarte.

Compareceu José Mendes Vieira e assignou termo de fiel depositario dos generos que receber no armazem sito ao caes do Apollo do qual é administrador.

DESPACHOS.

Petição de Guilherme Paes Barreto e Manoel da Silva Carvalho, residentes na cidade da Victoria, submettendo a registro um contrato social que celebraram para o commercio de padaria.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Machado Pereira & Duarte, pedindo permissão para escripturarem o livro Copiador para Manoel José Machado que actualmente faz parte da firma do supplicante, visto achar-se esse livro em branco.—Como pedem.

De Maia & C., para se dar baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim Ferreira Ramos Sabrinho, visto não estar mais ao seu serviço.—Na forma requerida.

De Joaquim Nicolão Ferreira, juntando para se lhe registrar a nomeação de seu caixeiro José Germano Bezerra Junior.—Como pede, sendo que não está provada a nacionalidade do caixeiro do supplicante.

De Sabino Bruno do Rosario, juntando tambem para o mesmo fim a nomeação de seu caixeiro José Vieira da Cunha Pedroza.—Sim, não estando, porém, provada a nacionalidade do caixeiro do supplicante.

De João Felix da Rosa, para certificar-se-lhe, estar ou não registrada a nomeação de um seu caixeiro brasileiro cujo nome se deverá mencionar.—Como requer, não podendo, porém, constar do registro se o caixeiro do supplicante é brasileiro, senão pela declaração do supplicante, visto não ter dado prova alguma da nacionalidade do mesmo caixeiro.

De Antonio Lourenço Colares, José Lourenço Colares, Manoel Francisco da Cunha, satisfazendo o parecer fiscal proferido na petição de registro da prorogação de seu contrato social.—Sellados convenientemente os exemplares do contrato junto, volte a petição.

De Feliciano José Gomes, em que pede o registro da procuração bastante de seus constituintes Ignacio da Motta Vieira, José Theotonio Pereira e Antonio Germano de Carvalho Ferreira, achando-se satisfeito o despacho proferido em sessão de 27 de junho ultimo.—Como pede.

Informação da secretaria sobre os pedidos feitos nas petições de Pacheco Gonzaga e Pacheco & Azevedo. —Não tem lugar á vista da informação.

Duvida sobre serem divergentes os exemplares que não se combinam do contrato social de Christiano José Espinola & C.—Procede a duvida.

COM PARECER FISCAL.

Petição de Miguel José Alves, José Nogueira de Souza e D. Maria Francisca de Almeida Gomes, distrato social.—Registre-se na forma do decreto n. 4494.

De José do Rego Borges, idem.—Satisfaçam o parecer fiscal, vindo além disto a petição assignada por todos os membros da extincta sociedade.

A's 11 horas e meia da manhãa encerrou-se a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 4 DE JULHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario interino, Innocencio Antunes de Farias Torres.

Ao meio dia, achando-se reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli e os Srs. deputados, Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida, e o Sr. supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão do 1º do corrente.

O secretario interino fez a leitura da um officio do Exm Sr. conselheiro presidente da relação, no qual rogava á S. Exc. o Sr. conselheiro presidente deste tribunal que houvesse de em seu nome convidar os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli, afim de comparecerem naquelle tribunal no dia 6 do corrente para tomarem parte no julgamento de uma revista criminal vinda da côrte.—E S. Exc. o Sr. conselheiro presidente, depois de dar execução ao dito officio, accusou sua recepção.

ACCORDÃO.

Foi lido e assignado o que se proferira no feito que pendia de embargos entre partes: embargante o tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa; embargados, D. Anna Victoria de Sá e Albuquerque, viuva e herdeiros do tenente-coronel João de Sá e Albuquerque.

JULGAMENTOS.

Appellante, Joaquim da Silva Costa; appellados, Tasso Irmãos, em liquidação: juizes, os Srs. Reis e Silva, Accioli, Olinto Bastos e Alvaro de Almeida.—Foi confirmada a sentença.

Appellante embargante, o curador fiscal da massa fallida de Alexandre José Ribeiro, depois os administradores da dita massa, appellado, major Antonio Joaquim Duarte: juizes, os Srs. Accioli, Reis e Silva, Alvaro de Almeida e Sá Leitão.—Desprezados os embargos.

Appellante embargado, João de Azevedo Pereira; appellado embargante, Antonio Gomes Pires: juizes, os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Candido Alcoforado e Alvaro.—Foram recebidos os embargos.

Por haver sido proposto o adiamento para a 1.ª sessão não foram julgados os seguintes feitos: embargos infringentes entre partes: embargante, D. Mariana Francisca de Abreu e Lima; embargado, Antonio Francisco Pereira de Lira; appellantes embargantes, Antonio Saverino de Vasconcellos & Irmão; appellado embargado, Manoel José de Oliveira Figueiredo; appellante embargante, Antonio Ribeiro Pontes; appellado embargado, Custodio José Alves Guimarães, hoje sua viuva e herdeiros; appellantes embargantes, Mossoró & C; appellados embargados, os administradores da massa fallida de Marques, Barros & C.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães, ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque;—Appellantes, os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo; appellado, o capitão Eugenio Moreira da Silva.

Do Sr. desembargador Reis e Silva:—Appellantes, Joaquim José Gonçalves Beltrão e outros; appellados, João Affonso Torres, fallido concordatario.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli:—Appellante, Bernardino de Senna Wanderley; appellado, João Luiz da Costa Ribeiro, socio da extincta firma de João Luiz Sobrinho & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães:—Appellantes, Carlos Pinto de Lemos & C.; appellado, João Christiani.

AGGRAVO DE INSTRUMENTO.

S Exc. o Sr. conselheiro presidente negou provimento ao que lhe fôra presente vindo do juizo municipal e do commercio da cidade de Arêas, provincia da Parahyba: aggravante, Eduardo da Silva Ferreira; aggravado, Manoel Valentim Barbora de Andrade.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Encerrou se a sessão á 1 hora da tarde.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO LIMITED.

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000.000
Capital realisado	500.000
Fundo de reserva	120.505

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1872.

Activo.

Letras descontadas	1,067:293$090
Emprestimos e contas caucionadas	84:842$830
Letras a receber	35:292$480
Garantias e valores depositados	292:300$100
Mobilia etc. do banco	13:648$520
Diversas contas	438:464$280
Caixa	625:417$180
	Rs. 2,557:258$480

Passivo.

Contas correntes simples	567:931$830	
Deposito a praso fixo com aviso e por letras	1,489:593$230	
		2,057:525$060
Letras á pagar		3:325$040
Titulos em caução e deposito		292:300$100
Diversas contas		204:108$280
		Rs. 2,557:258$480

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de julho de 1872.
F. B. Bloxham, manager.
L. Hendersul, accountant.

COMMERCIO.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo —11

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.

Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

N. B. Para seguros de vida de pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, receba as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE JULHO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—1ª sorte 769 rs. por kilo.
Algodão—de Maceió 1ª sorte 797 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 div. 20 5/8 d. por 1$, hontem.
Frete—de assucar daqui para Liverpool 30/ sem capa, hontem.

P. J. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	210:675$795
Idem do dia 6	42:383$734
	253:059$529

Descarregam hoje 8 de julho de 1872.

Vapor inglez—*Student*—varios generos.
Barca austriaca—*Geobbe*—farinha de trigo.
Patacho hollandez—*Alberto*—idem.
Patacho inglez—*Sotenello*—idem.
Escuna ingleza—*Rayal*—varios generos.
Barca ingleza—*Kedron*—idem.
Patacho allemão—*Amor*—varios generos.
Patacho portuguez—*Vanda*—idem.
Barca ingleza —*Hermione*—idem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	2:859$018
Idem do dia 6	787$050
	3:646$068

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	81
Idem idem com generos diversos	408
Somma	489

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO NA SEMANA DE 8 A 13 DE JULHO DE 1872.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	238
Idem em rama ou em lãa	»	729
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	30$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado	»	174
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas efermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	135
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina, comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moido	»	939
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	238
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	»	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados	»	612
Idem idem espichados	»	644
Idem idem verdes	»	381
Idem de cabras cortidos	um	380
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$106
Espanadores de pennas grandes	duzia	18$000
Idem pequenos	»	24$000
Idem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	cento	3$000
Idem garros	»	320
Idem idem folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	613
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca, (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Louros (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	103
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	36$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	»	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de cicupira para carro	par	16$000
Melaço	kilog.	33
Mel de abelha	»	220
Milho	»	68
Ossos	»	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	38
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa emrama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	360
Vassouras de carnaúba	duzia	763
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbé	»	960

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1872.
O 1.º conferente — Raymundo Ferreira Barbosa.
O 2.º conferente— J. Baptista de Castro e Silva.
Approvo.—Alfandega, 6 de julho de 1872. — O servindo de inspector, *Pedro Lopes Rodrigues.*

Despachos de exportação no dia 5 de julho de 1872.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregaram: Keller & C. 333 saccas com 23,922 kilos de algodão.

— Na barca nacional *Marinho* IV, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 760 barricas com 89,505 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *E. A. Carrington*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 550 barricas com 63,612 kilos de assucar branco.

— No navio allemão *Margareth*, para o Rio da Prata, carregaram: Carvalho & Nogueira 210 barricas com 23,613 kilos de assucar branco.

— No navio inglez *Lavinia*, para o Canal, carregaram: Viuva Bastos 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; L. J. da Silva Guimarães 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— Na galera portugueza *Nova Fama*, para o Porto, carregaram: Soares Primos 92 saccos com 3,956 kilos de farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5	8:119$225
Idem do dia 6	1:230$320
	9:349$545

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	53:066$652
Idem do dia 6	7:819$430
	60:886$082

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude do officio da presidencia da mesma de 22 do mez passado, manda fazer publico que no dia 6 do corrente mez, perante a junta da mesma thesouraria serão postas em hasta publica para serem arrematadas por quem mais der 5,000 libras de polvora fina que se acham em deposito no Forte do Buraco, servindo de base aos pretendentes a arrematação a quantia de 400 rs. por cada libra. se franqueiará amostra nesta secretaria, na qual devem apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, até 1 hora da tarde do referido dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 1º de julho de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— A camara municipal desta cidade faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que por força do aviso n. 285 do ministerio dos negocios da fazenda de 27 de junho de 1865 ficarão pertencendo ao municipio do Recife os foros e laudemios sobre os terrenos de marinha que antes eram pagos á camara de Olinda, e pelo presente convida a todos os posseiros dos referidos terrenos a apresentarem seus titulos para serem devidamente registados.

Paço da camara municipal do Recife 3 de julho de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
presidente.
Augusto Genuino de Figueiredo,
official maior servindo de secretario.

Nos termos do artigo 45 do regulamento de 19 de setembro de 1860 se intima ao Sr. capitão da barca nacional *Rapida*, para no prazo de 15 dias, independente de qualquer outra intimação, apresentar sua defeza, requerer o que for a bem de seu direito e ver proseguir os mais termos do processo de apprehensão, que contra o mesmo se esta intentando nesta repartição pelos volumes abaixo mencionados apprehendidos no caes do Brum pelo 2º conferente Euthichio Mondim Pestana: 10 caixas de fraques, 31 meias ditas e 22 barris com azeitonas.

Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que recebe este juizo propostas em cartas fechada pela quarta vez, com o praso de trinta dias a contar da publicação do presente edital para a arrematação por venda das escravas seguintes: Rozaria crioula com trinta annos de idade, pouco mais ou menos, com habilidades, por setecentos mil réis, e Manoela tambem crioula com dezoito annos de idade, pouco mais ou menos, sem habilidade, por seiscentos mil réis, cujos valores offerecidos por Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca, na proposta que fez, na terceira praça das referidas escravas, as quaes são pertencentes a massa fallida de Thomaz de Figuerêdo, e acham se em poder do administrador da mesma massa a requerimento de quem vão a praça, cuja arrematação será feita pela forma que determina o artigo primeiro do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o o prezente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos seis dias do mez de julho de 1872.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 25 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte: cinco apolices da companhia de Beberibe, do valor de cincoenta mil réis cada uma, e sendo avaliada por oitenta mil réis cada uma. As quaes foram penhoradas por execução de José Joaquim da Silva Guimarães, contra José Mendes Salgado Guimarães. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação acima declarada, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 4 de julho de 1872.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico que, no dia 18 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente á praça para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra dos re-

ILEGÍVEL

PAGINAÇÃO INCORRETA

paros e alguns melhoramentos de que necessita a cadeia da cidade de Goyanna, orçada em ...... 2:078$125 rs. e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes,

1.ª Os reparos da cadeia de Goyanna na importancia de 2:078$125 rs. serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento.

2.ª O contratante dará começo as obras no prazo de 8 dias e as concluira no de 3 mezes contados da data da approvação do contrato.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em 3 prestações, sendo a primeira quando tiver começado a obra; a 2.ª quando houver feito metade dos reparos, e 3.ª quando concluil-as.

4.ª Para o mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia, de 26 do corrente, manda fazer publico que no dia 11 da julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente á praça para ser arrematado por quem mais der os impostos provinciaes (menos o dizimo do gado vaccum) das comarcas da Boa-Vista e Cabrobó, com abate da quarta parte nos preços por quanto foram ultimamente á praça, ficando assim reduzido:

Boa Vista	732$000
Cabrobó	732$000

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda desta thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 5º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 19:250$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

As obras do 5º lanço da estrada da ramificação de Muribeca serão executadas de conformidade com a respectiva planta e orçamento no valor de 19:250$.

2º O arrematante dará começo as obras no prazo de um mez e as concluirá no de oito, ambos contados da data do contrato.

3º A importancia do contrato será paga em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a 4ª parte da obra total.

4º Em tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento da repartição das obras publicas.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de junho ultimo, tem de ir a praça no dia 11 do corrente, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra da confecção e impressão do almanak da provincia do anno de 1873 avaliada em 2:000$000 rs.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da mesma thesouraria pelo meio dia do dia acima indicado e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1º de julho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que autorisado pelo officio do Exm. Sr. presidente da provincia do 1º do corrente, acham se expostas á venda na mesma thesouraria apolices da divida provincial até a importancia de 53:000$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de julho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 4º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 14:190$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª As obras do 4º lanço da estrada de Muribeca na importancia de 14:190$, serão executadas de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo presidente da provincia.

2ª O arrematante dará principio as obras no praso de um mez e as concluira no de oito mezes.

3ª Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á 4ª parte da obra executada.

4ª Em tudo mais que não vai especificado seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, do 1.º do corrente mez, manda fazer publico que no dia 19 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da canalisação do riacho Jordão e cambôa da Boa-Viagem, na importancia de 16:882$951 réis, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A obra da canalisação do riacho Jordão e Cambôa da Boa-Viagem serão executadas de conformidade com a planta e orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente na importancia de...... 16:882$951 réis

2.ª O arrematante dará começo ás obras no praso de um mez, e as concluira no de 1 anno, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª A importancia da arrematação sera dividida em quatro prestações iguaes, sendo paga cada uma d'ellas á proporção que o arrematante tiver executado uma quarta parte da obra.

4.ª Em tudo mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 3 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 18 de julho proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria, para serem arrematadas por quem por menos fizer, as obras dos reparos e alguns melhoramentos urgentes de que necessita o quartel do destacamento da cidade de Goyanna, orçadas em 1:602$213 e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os reparos do quartel de Goyanna na importancia de 1:602$213 serão executados de conformidade com o respectivo orçamento.

2.ª O contratante dará começo ás obras no prazo de oito dias e as concluirá no de oito mezes, contados da data da approvação do contrato.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em tres prestações; sendo a primeira quando tiver começado a obra; a segunda quando houver feito metade da obra e a terceira quando concluil-a.

4.ª Para o mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em.... 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou puplicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 2 do corrente mez, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 18 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, na estrada da Victoria, cujo orçamento tendo sido reconsiderado, ficou elevado a 9:900$000, e sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes já annunciadas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

Por esta repartição avisa-se aos respectivos contribuintes que começa no 1º do mez proximo vindouro a correr o praso legal para o recebimento sem dependencia de multa dos impostos da decima urbana, 5 0[0] sobre o rendimento dos predios de corporações de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do anno financeiro corrente de 1871—72, incorrendo na multa de 6 0[0] aquelles que não realisarem esse pagamento dentro do mesmo.

Consulado provincial, 23 de maio de 1872.

O administrador,
A. C. Machado Rios.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854 os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Moleque* e *Camaragibe* da Companhia Vigilante de reboque, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 6 de julho de 1872.

Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

Tribunal do commercio

Por esta secretaria se faz publico que em 18 de maio ultimo, foi registrada competentemente a escriptura ante-nupcial e de dote que fizeram Manoel José Dantas, como dotante, Antonio José Teixeira e D. Leopoldina do Nascimento Dantas como contrahentes, estipulando-se que o dote de 20:000$ que á titulo de adiantamento de legitima contribuira o dito Dantas á nubente é priviliegiado e por isso não entra na communhão dos bens do casal, assim tambem os que forem por ella por qualquer titulo adqueridos na constancia do matrimonio.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 5 de junho de 1872.

O official-maior interino,
Innocencio Antunes de Farias Torres.

Commando superior

Estando designado pelo Illm. Sr. coronel commandante superior o dia 12 do corrente mez para ter lugar pelas 11 horas da manhãa, a reunião da junta medica, são por meio deste avisado todos os senhores officiaes e praças de cavallaria que requereram inspecção de saude, para comparecerem nesta secretaria nos indicados dia e hora.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife 6 de julho de 1872.

O secretario interino,
José Marcelino Alves da Fonseca.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE FIGURAS DE CERA

EM
Tamanho natural
NA
Rua do Commercio n. 17
Primeiro andar.

Todos os dias uteis das 4 horas da tarde as 10 da noute, e em dias santificados das 10 horas da manhãa ás 10 da noute.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

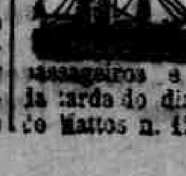

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio do forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA DAS Messegeries maritimes.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Senegal*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres. tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Até o dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

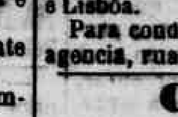

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Pará*, commandante Carpinier, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo no escriptorio da companhia, e depois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.

Ilha de S. Miguel

Para o indicado porto segue em poucos dias o patacho portuguez «*Michaelense*» já tem tres partes da carga engajada e para o resto que lhe falta e passageiros trata-se com os consignatarios Ferreira de Almeida & C., a rua Madre de Deos nº 36, armazem.

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, tratá-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 50.

Bahia.

O veleiro hiate nacional *Garibaldi* segue para o porto acima nestes dias com a maior brevidade possivel por, estar com parte do carregamento prompto, e para o resto trata-se com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

PARA O PORTO

Vai sahir em poucos dias a galera *Nova Fama 2.ª*: para carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA

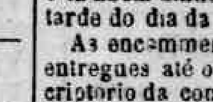

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Bahia*, commandante Felippe, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, depois desse termo serão recolhidas no trapiche do Dantas

Para fretes e passageiros trata-se na agencia rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

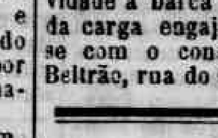

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 13, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Arminda* por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

LEILÃO DE FAZENDAS E MIUDEZAS HOJE

A's 10 1[2 horas em ponto.

Antonio Lopes Rodrigues, não tendo concluido o seu leilão em virtude de não ter podido despachar as suas mercadorias por falta de tempo e agora tendo despachado ditas mercadorias, e pretendendo brevemente mudar-se para o armazem sito á rua do Marquez de Olinda (outr'ora Cadeia), fará leilão pelo agente Oliveira, por intermedio de seu preposto Pinho Borges, de um grande sortimento de fazendas e miudezas proprias deste mercado, existentes no seu antigo armazem á rua do Vigario n. 11, constando de extractos, oleos, banha, agua de cologne, fitas, papel, voltas, gravatas e lenços; assim como um variado sortimento de fazendas, bem como camisas bordadas, chapéos para homens, ditos para senhoras, bonets para meninos, cambraias, panno fino, casemiras de novos padrões, basquinas, capas, lãas, chitas, cassas e muitos outros objectos de gosto, para o que convida e espera a concurrencia de seus numerosos freguezes, segunda feira 8 do corrente ás 10 1[2 horas da manhãa, no supra-mencionado armazem e rua.

Leilaõ DE

80 saccas marca J M B com feijão branco
Terça feira 9 de julho

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer de 80 saccas com feijão branco de superior qualidade, as quaes serão vendidas em 1 ou mais lotes, no dia acima terça-feira 9 do corrente, ás 11 horas da manhãa: no armazem do Sr. Amorim no largo da Assembléa.

LEILAÕ DE Objectos de ouro e moveis

Sendo adereços, brincos, pulseiras, trancelins, correntões e correntes para relogios, anneis, diversos moveis constando de uma mobilia de jacarandá modelo antigo, cadeiras avulsas, 1 toilet, bancas de jacarandá, camas francezas de amarello e jacarandá, 1 lustre de gaz, 1 cofre, 1 guarda-roupa de amarello, 1 guarda louça, 1 espelho dourado, 2 quadros grandes, um sanctuario de folha e muitos outros objectos que serão vendidos pelo maior preço.

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão de objectos de ouro e moveis por conta de uma familia que se retiraram para a Europa, os quaes serão vendidos ao correr do Martello.

No armazem da rua do Imperador n.48, ás 11 horas do dia.

LEILAÕ DE MOVEIS louça e vidros

Uma mobilia de magno com 16 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consollos com pedra e sofá, 4 quadros ricos representando as 4 estações do anno, 1 toilet de jacarandá, 1 guarda roupa de amarello, 1 commoda de mogno, 1 porta-licôr com musica, 1 lustre de gaz, 1 rico par de jarros, 2 pares de lanternas com piagentes, 1 dito com pés de metal e 2 sofás estreitos.

Uma cama franceza de amarello, 1 lavatorio de amarello, 1 marquezão de dito, 1 tapete grande, 1 guarda-louça de amarello, 14 cadeiras de dito, 1 mesa elastica de dito, 2 apparadores de dito, 1 quartinheira, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para almoço, garrafas, copos, calices, compoteiras, 1 candieiro de gaz, 1 gamão e 6 pedras marmores para jardim

Quarta feira 11 do corrente.

O agente Martins fará leilão por conta e ordem de uma familia que mudou de residencia de todos os moveis, louça e vidros, existentes na casa n. 22 da rua Sete de Setembro, antigo becco dos Ferreiros, ás 11 horas do dia.

Leilão DE

Miudezas, perfumarias, chapéos, calçados e fazendas.

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE MOVEIS

Louça, vidros, crystaes, uma machina de costura e muitos outros artigos

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

No edificio que foi theatro d'Apollo, sito á rua do Visconde de Itaparica n. 26.

O agente Oliveira fará leilão por intermedio de seu preposto Pinho Borges, por ordem de uma familia que se retirou para a Europa, constando de uma excellente mobilia de mogno com tampo de pedra, 1 rica cama de jacaranda para casal, guarda-vestidos, guarda-roupa, commodas, guarda-louças envidraçados, apparelhos riquissimos para almoço, copos de crystal, calices, garrafas de crystal, venezianas, 1 estante para livros. 2 apparadores, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto por serem muitos os lotes.

O mesmo agente venderá no mesmo edificio umas peças de estopa e balanças grandes e pequenas.

Leilão DE

Moveis, louça, crystaes e dous cabriolets americanos.

SEXTA-FEIRA 12 DO CORRENTE.

Por intervenção do agente Pinto.

Rua do Visconde de Goyanna n. 58, casa em que morou o Sr. João da Cunha Neves.

LEILÃO DO Engenho Monte de Ouro

SEGUNDA-FEIRA 15 DO CORRENTE
AS 11 HORAS DA MANHÃA

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira procederá a novo leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, do engenho denominado Monte de Ouro, sito ao termo de Ipojuca desta provincia, o qual foi penhorado por execução de ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca e adjudicado a indicada massa.

A'S 11 HORAS EM PONTO

No escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) 1º andar n. 53, onde os Srs pretendentes podem haver as informações necessarias.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

á rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 600 com 800$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (10ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 13 parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (11ª) que se extrahirá na sexta-feira, 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada e que queira entrar de socio em uma casa de molhados em uma das melhores localidades de ta cidade, em razão de seu dono ter de tratar de sua saude fóra desta cidade: quem pretender dirija-se á rua Nova taberna da esquina.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODAÕ

A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casatêm em viagem e já chegado numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram.

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

OGRA NDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, achamse por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**. possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha.
Chagas antigas,	Syphilis, ouMal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Outro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema. isto causado pelo utso da Salsaparrilha; e por esta forma faciliar a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

A qual é preparada sómente pelos unicos Propmrietaos,
Agentes

Agradecimento

O abaixo assignado, possuido do mais profundo reconhecimento, vem por meio da presente manifestação, agradecer em geral á todas as autoridades superiores e inferiores, praças, particulares e amigos, os seccorros que prestaram lhe na noite de 28 do mez proximo passado por occasião do incendio da loja de miudezas n. 70 da rua da Imperatriz contigua a casa n. 72 da mesma rua, onde não somente tinha o abaixo assignado seu estabelecimento de fazendas, como tambem era sua propria residencia com sua familia.

A promptidão e actividade com que esses importantes seccorros foram prestados por almas bem-fasejas deve o abaixo assignado hoje não só a sua existencia, a de sua mulher, filhos e mais pessoas da familia, como a minoração dos prejuizos que soffreu em seu estabelecimento por uma tal causa, visto a rapidez e proporções que tomou o incendio referido.

Em particular, e por uma tal emergencia, confessa o abaixo assignado muito dever á autoridade e zelo dos Illms. Srs. Drs. chefe de policia, delegado e tenente-coronel subdelegado do districto da Boa vista Decio de Aquino Fonseca, que portou-se como um perfeito cavalheiro, e aos commerciantes e particulares, Felix Pereira da Silva, em cuja casa foi recolhida já sua familia e já as fazendas salvas de seu estabelecimento, Joaquim Ferreira Lobo, Francisco José Gonçalves da Silva, José Tergiro Gonçalves Fialho, Luiz da Silva Ferreira, Francisco Rodrigues dos Santos, João Francisco Martins, Joaquim Theodoro Correia da Silva, João Francisco Antunes, José Rodopiano dos Santos, Jesé Lopes Alheio e João Ferreira dos Santos, e outros de cujos nomes presentemente não me recorda.

O abaixo assignado reconhece a pequenhez da sua posição; entretanto aguarda a opportunidade de a todos provar sua gratidão. Recife 5 de julho de 1872.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: a tratar na rua do Rozario da Boa-vista n. 53.

— Manoel José Luiz Ribeiro vai a Europa, e durante sua ausencia deixa como seu procurador e encarregado de todos os seus negocios ao seu socio o Sr. José Maria Ribeiro.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que nesta data vendeu o seu deposito de pão e bolacha, sito no largo da Penha n. 8. ao Sr. Joaquim da Silva Salgueiral & C. livre e desembaraçado de todo o debito que possa apparecer até esta data.

Recife, 2 de julho de 1872.

Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia.

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio, Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen*, *o eczéma*, *o acne*, *o prurido*, *o pemphigo*, *a lepra vulgar*, *a elephantiasis*, *as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de Sm. Luiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Creme de Sub-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrheas*, *dysenterias*, *gastritis*, *gastralgias*, *dores do estomago e da barriga*, *ulcerações dos intestinos*. Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Companhia Alliança DE seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

MUTILADO

Nunca se vio um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

MUITA ATTENÇÃO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, A SABER:

Sapatos de tapete para homens e senhora a	1$280
Duzia de talheres 2 B muito bons a	5$500
Idem idem 2 botões (com pequeno toque) a	4$300
Idem idem cabo de viado a imitação a	3$000
Idem idem cabo branco cravados a	3$000
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Caixa de linha de marca a rs.	280
Duzia de cartões de linha preta e branca a rs.	120
Idem de peças de fita de linho chineza a	1$000
Carteiras para notas a rs. 320 e	400
Meios adereços pretos com camafeu (broxe e brincos) a	1$000
Grande sortimento de espelhos, moldurado, dourado e toucadores de 2$500 a	3$500
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem beira dourada a rs.	800
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes a.	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	
Idem idem de velludo encarnada, pretas e ditas com beira branca	
Coques de tranças modernos a	4$000
Diademas modernos a rs. 640 e	2$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Transparentes com paisagens para janellas a	11$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Caixa de linha do gaz a rs.	800
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. 100 e	160
Ferros para frizar, differentes preços.	
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$300
Idem idem kananga do Japão a	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto de 1$000 a	4$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

QUINQUILHARIAS

E uma infinidade de objectos que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

AVISO

O terreno em que está edificada a casa n. 41 da rua da Roda que vai á praça, Por execução da fazenda, para ser arrematada, é foreira á santa casa da misericordia do Recife.

Sociedade União Beneficente Maritima.

De ordem do director convida-se aos senhores socios para assistirem a missa por alma do nosso irmão fallecido Manoel da Silva Guimarães, no dia 10 do corrente, as 7 horas da manhãa, na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima em Pernambuco 6 de julho de 1872.

O secretario,
Antonio Lopes Teixeira Cavalcante.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que compre o cozinhe: na travessa de Paysandú defronte da estrada que vai para o Hospital Portuguez, sitio em que está collocado o chafariz.

— No Cajueiro, junto ao Hospital Portuguez, deseja-se fallar com o Sr. João Baptista Martins de Freitas Junior para se lhe entregar uma carta de sua familia, não se sabendo porém onde reside é a razão por que se faz este aviso.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 10 a 15 annos: na rua do Vigario n. 1, 3º andar, sobrado amarello.

— Ha 20 dias que está fugida a escrava Theodora com os signaes seguintes: côr parda, cabellos carapinhos, nariz afilado, estatura baixa, frasina do corpo, tem as unhas das mãos um tanto estragada no trafico da co inha, levou saia de chita rôxa e chale e algodão com listras tambem rôxas: quem a pegar leve á rua Augusta n. 179 que sera bem gratificado.

— João Martins de Barros vai á Lisboa, e durante sua curta ausencia deixa por seus procuradores a seu filho Alfredo Martins de Barros e a seus amigos os Srs. João José Rodrigues Mendes e Antonio Fernandes Ribeiro.

N. 180:000

O Sr. Melquiades Antones da Almeida queira vir á esta typographia concluir o pagamento do aluguel da casa em que móra em Olinda.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Anna Maria Marques Tavares, alferes Gercino Martins de Oliveira Cruz, Raymunda Laura de Araujo Oliveira, mulher, genro e enteada do finado tenente Clemente Francilio Tavaves, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam rezar por alma do finado, no dia 8 do corrente ás 7 horas da manhãa, na igreja da Conceição dos Militares.

Sebastião Antonio de Mello Rego.

Manoela Augusta de Mendonça Mello Rego, viuva de Sebastião Antonio de Mello Rego, agradecendo cordialmente as pessoas que se prestaram a assistir ao enterramento do seu finado marido, faz sciente aos seus parentes e amigos, que a missa do setimo dia terá lugar na Conceição dos Militares, no dia 8 de corrente ás 8 1/2 horas da manhã.

Monte-Pio Portuguez

A directoria do Monte Pio Portuguez de conformidade com o art. 60 dos estatutos, manda rezar uma missa por alma de seu fallecido socio Antonio Joaquim Tavares, no dia terça feira 9 do corrente as 7 1/2 horas da manhãa na igreja de Nossa Senhora do Livramento.

Convida a mesma directoria a todos os associados, amigos e parentes do fallecido a comparecerem a este acto de religião. Secretaria do Monte Pio Portuguez em 8 de julho de 1872.

O 1.º secretario,
J. C. Lima.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves, sua mulher e filhos agradecem cordealmente á todas as pessoas que, possuidas de amor e caridade, se dignaram assistir ás exequias de seu finado filho Francisco Joaquim Ferreira Esteves, e roga aos amigos do mesmo finado que se dignem comparecer no dia quarta feira 10 do corrente as 6 horas da manhãa, na igreja matriz de S. José, para assistirem ás missas que pretende mandar celebrar por alma do mesmo finado.

Monte-Pio Portuguez

A directoria do Monte Pio Portuguez, de conformidade com o art. 60 de seus estatutos, manda resar uma missa no setimo dia, quintafeira 11 do corrente, na igreja da Madre de Deos, as 7 horas da manhãa, por alma de seu fallecido socio Francisco de Mattos Vieira. Convida a mesma directoria a todos os associados desta pia instituição, amigos e parentes do fallecido á comparecerem a este acto de caridade e religião.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em 8 de setembro de 1872.—O secretario,
I. C. Lima.

AVISO

Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e cangullos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumas cicatrizes de relho nas costas.

Igualmente está fogido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome agostinho, de 40 annos de idade pouco mais eu menos, e os signaes seguintes: côr bem preta, alto e grosso do corpo, rosto redondo e carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés, Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

Seguros maritimos e terrestres

A companhia Fidelidade de Lisboa, toma na sua agencia em Pernambuco, seguros maritimos e terrestres, dando nestes ultimos (debaixo de sua mesma responsabilidade) o setimo anno gratuito ao segurado: n. 44, rua do Marquez de Olinda n. 44.

ATTENÇÃO

No dia 4 de agosto do anno passado ausentou-se do engenho Camaragibe o escravo Vicente, de idade 40 annos, cabra, de altura regular, tem todos os dentes, e são limados, tem cicatrizes de ferida que teve nas pernas, e tem manchas brancas nos pés e nas mãos, é bem ladino que costuma involver-se em presepios, julga-se que esteja em Montes de Una ou em Goyanna por ter lá parentes: roga-se as autoridades ou a quem o apprehender leva-lo ao Recife ao Sr. José de Sousa Barreiros, na rua da Companhia Pernambucana n. 2, que serão generosamente recompensados.

— Precisa-se de uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: a tratar na rua do Commercio n. 38.

MOFINA

Olha elle !...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro no hotel de Apipucos; a tratar no mesmo hotel, ou na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

7,8,4,7,0.

O Sr. José Alves Machado Guimarães, é pela segunda vez chamado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu particular interesse.

CRIADO

Precisa-se de um bom criado para casa de homem solteiro, paga-se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

— Desde o dia 6 de janeiro do anno passado que ausentou-se da casa de seu senhor na rua da Cruz, a escrava Thomazia, crioula, com 26 a 28 annos de idade, baixa, corpolenta, cabeça chata, beiços grossos, mãos bem feitas, com as juntas dos dedos calejadas, peitos grandes, uma marca redonda em um dos braços, pés meio chates; desconfia se andar por estes arrabaldes acoutada por um Portuguez, já tem sido encontrada em Caxangá e Jaqueira: roga-se ás autoridades ou a quem a apprehender leva-la á rua da Cruz n. 23, ou á rua de Hortas n. 14, que serão bem recompensados.

ECHO AMERICANO

Assignatura para o segundo anno 12$000 réis.

Livraria franceza.

Escravo fugido

Ausentou-se desde o dia 14 do corrente o preto creoulo de nome Rodolpho, idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, olhos vêsgos e tem um geito no andar; foi escravo de Luiz de Oliveira Lima, é habil, sabe ler e costuma intitular-se como forro, tem andado pela Soledade, Cisco, e caminhos de Olinda; quem o pegar traga-o na rua Direita n. 16, que será recompensado.

— Pede-se á camara municipal que lance suas vistas para um fiscal que existe nesta freguezia, que já tem por costume pegar os bichos que andam vagando, assim como no dia 27 do mez passado elle mandou pegar duas porcas, sendo uma parida e outra prenhe, indo os donos procurar, disse elle, venha de tarde: indo os donos a tarde, disse elle: as porcas, uma fugio e a outra arrematou-se por 1$000.

Um do povo.

Manoel Pereira de Carvalho

Precisa-se fallar com urgencia a este senhor a negocio de seu interesse: na rua Duque de Caxias n. 75.

Loja

Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Barão da Victoria n. 45: á tratar na mesma.

Cosinheiro e feitor

Precisa-se de um cozinheiro e de um feitor, na rua do Hospicio n. 84: a tratar na mesma casa ou na rua do Crespo n. 4, escriptorio de Alcaforado & Irmão.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo do commercio que compraram ao Sr. Marcos de Almeida Lima o estabelecimento de molhados sito no pateo do Terço n. 11, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar com direito ao mesmo queira nestes tres dias entender-se com o Sr. Marcos de Almeida Lima. Recife 4 de julho de 1872.

Minervino Francisco Lobo.
Francisco Ignacio Lobo.

Cosinheira

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava que seja boa cozinheira e engommadeira para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Acha-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia sexta-feira 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

Auzentou-se desde 13 de maio proximo passado o preto Alfredo, de trinta e tantos annos, estatura, alto e magro, olhos grandes e tem um geito no andar, é perfeito cozinheiro e foi escravo do Srs. Adriano & Castro, e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, costuma andar pela Capunga e Poço da Panella, e consta que já foi visto na cidade de Olinda; estes são os pontos aonde elle tem andado: quem o pegar traga-o a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será bem gratificado,

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
43—Rua do Barão da Victoria—43

Residencia á mesma rua n. 7, 2º andar.

Vaccina todas as quintas feiras e domingos.

Gratis aos pobres.

— O abaixo assignado tendo de ir ao centro da provincia cobrar suas dividas nos lugares seguintes: Limoeiro, Vertentes, Barra de Ignacio Tavares, S. Thomé, S. José de Pajeú, Lagôa do Monteiro, Afogados de Ingazeira, Bom Conselho, S. José do Piancó, Baixa-Verde e Serra do Teixeira, offerece-se a alguns commerciantes que tiverem dividas para os mencionados lugares e que sejam cobraveis, e as queiram mandar receber, mediante uma modica porcentagem, podem dirigir-se á rua da Imperatriz n. 78, loja.

Manoel Joaquim Dias.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.

Domingos Alves Matheus.

Agencia.

Precisa-se de um agente nesta cidade para as machinas de costura de Howe (Howe Sewing Machine) de Nova-York. Para mais plena informação dirija-se a W. E. Waterman, agente geral da Howe Machine Company, 66 rua da Quitanda, Rio de Janeiro.

— Acha-se aberta desde o 1º do corrente a aula nocturna da villa da Escada.

— Precisa-se alugar um moleque de idade de 12 a 16 annos para serviço de armazem: no caes do Ramos n. 18.

PAÕ ESPECIAL

Pão especial e commum todos os dias, as 2 1/2 horas da tarde sahirá do forno, podendo os freguezes compra-lo ainda quente, sendo feito de farinha especial, assim como o pão chinez: na rua de Gervasio Pires n. 45, nova padaria Americana.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA

Na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro: na rua do Amorim n. 39.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 131.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama sem filho: na rua do Cotovello n. 129.

AMA Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cozinhar: a tratar na rua do Hospicio n. 50.

— Precisa-se de uma ama para pequena familia: na rua de Hortas n. 94.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar em casa de homem solteiro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e engomme: na rua do Visconde de Pelotas (antiga Aragão) n. 37.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: á tratar na rua do Commercio n. 44, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar, e paga-se bem: no pateo da Santa Cruz n. 6, padaria.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar, para uma familia de duas pessoas, paga-se bem: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 4, ou na rua da Ventura numero 12.

AMAS

Na rua da Aurora n. 67, 2º andar, precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar em casa de pouca familia, e outra para o serviço interno.

AMA Na rua do Imperador n. 16, 1º andar, precisa-se de uma ama para engommar para duas pessoas, paga-se bem.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom e abundante leite: na rua do Paysandú, outr'ora Chora-menino junto a taberna de uma só porta.

Ama escrava,

Precisa-se por aluguel uma escrava que se preste ao serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 25.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

ALUGA-SE

A casa terrea sita a rua dos Prazeres n. 42: á tratar na rua dos Coelhos n. 5.

— O abaixo assignado declara que vende-se em Beberibe de baixo, no sitio Fundão, terras a retalho, por preço commodo: quem quizer dirija-se ao mesmo lugar a tratar na taberna da estrella.

Sidronio Augusto de Hollanda Soares.

— João Baptista de Albuquerque, por ter encontrado igual nome, resolveu mudar para João Baptista da Silva, e como de novo torna a encontrar outro de igual nome, d'ora em diante se assignará João Baptista Alves da Silva.

— O abaixo assignado scientifica ao respeitavel corpo do commercio que em 3 de junho proximo passado deu sociedade a seu irmão e antigo caixeiro o Sr. José Maria Ribeiro, em seu estabelecimento de molhados no pateo do Carmo n. 9, cuja firma gyrará na razão de Ribeiro & Irmão.

Recife 4 de julho de 1872.

Manoel José Luiz Ribeiro.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

— Precisa-se de um dos pequenos chegados da Europa para caixeiro de taverna no Apipucos: quem estiver nestas condições dirija-se a povoação do dito lugar, á tratar com João Felisardo de Amorim.

Mathematicas

O abaixo assignado, bacharel em mathematicas, abrirá um curso de arithmetica e geometria no dia 3 de julho proximo futuro. Os senhores estudantes que pretenderem fazer exame em fevereiro ou março, e quizerem matricular-se, devem dirigir-se á casa da residencia do mesmo abaixo assignado, sita á rua dos Pires n. 18, cuja entrada é pela rua da Conceição.

Bernardo Pereira do Carmo Junoir.

Cosinheiro e engommadeira

Paga-se bem a um bom cosinheiro, e a uma escrava que seja perita engommadeira: no 1º sitio murado n. 2, antes da igreja do Manguinho.

SEGUROS

MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Serviço de casa.

Paga-se bem a um moleque ou pardinho de 14 annos para serviço de casa: no 1º sitio murado n. 2, antes da igreja do Manguinho.

Comarca de Flores.

O bacharel Felix de Figueirôa, promotor publico da comarca de Pajehú de Flores, advoga nos termos de Flores, Ingazeira, Villa Bella e Municipio do Triumpho. Encarrega-se da cobrança amigavel ou judicial de qualquer debito, por commoda porcentagem: quem de seus prestimos se quizer utilisar, póde dirigir-se directamente ao annunciante, ou entender-se com os Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria, na rua Duque de Caxias n. 44, escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta, coqueluche* e *falta de apetite*. Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnam tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o verno fogo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

Libras de lãa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Talheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Lenços de cassa com barra a rs	100
Varas de franja branca para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	4$500
Masso de palito segurança a rs.	200
Navalhas fazenda superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	700
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e	800
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs.	240
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	240
Ditos de beira dourada a rs.	320
Resmas de papel branco liso a	3$500
Ditas, ditas pautado a	4$000
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha de carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	10
Thesouras muito finas para unhas a rs.	500
Groza de botões de louça a rs.	120
Pares de sapatos de couro para meninos a	2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs.	240
Frascos de oleo Oriza superior qualidade a	1$200
Caixas de folha com palitos de vella a rs.	200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs.	300
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs.	202

BAPTISTAS

O Pavão vende delicadas baptistas para vestidos, com os mais lindos padrões e modernas côres a 500 rs. o covado.

ORGANDY

O Pavão vende cortes de organdy branco para vestidos, sendo de quadrinhos tendo 8/2 varas cada corte a 3$500.

Ditos finissimos com quadrinhos miudos e grandos e a mesma medida a 5$000.

Ditos listrados, fazenda de muita phantasia a 5$000.

Ditos empessas, fazenda finissima que se vende a 640 rs. a vara.

Grande sortimento de tarlatanas brancas e de côres, assim como filó branco, liso de salpicos.

CHITAS

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de todas as qualidades, que vende por barato preço como sejam: chitas coloridas com grande variedade a 240 rs. o covado.

Ditas claras e escuras fazenda toda fixe a 320 rs.

Ditas modernas listradas, sendo panno muito encorpados e padrões inteiramente novos, a 360 rs. o covado.

Ditos percallas miudinhos e graudinhos com as mais delicadas côres todas fixas a 360 rs.

ILEGÍVEL

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA.**

MEURON & C.

O Bouquet das Damas
Rua 1º de Março n. 14

Salaõ de cabelleireiro

A' loja de miudezas, no 1º andar.

O Bouquet das Damas tem para vender a seus freguezes um grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes da Europa.

Um sortimento completo de obra de cabello de luxo, feito e de encommenda, cuja casa tem habeis artistas ; um dito de luva de Jouvin, caixinha para costura, album para retrato, gravata do ultimo gosto para homem e senhora, abotoadura de collete, fitas de seda de todas as cores, enfeites para vestido, tem toda mercadoria do ultimo gosto, um sortimento de flores lisas de seda, espartilhos para senhora e filet, e tambem outros artigos do ultimo gosto, que os freguezes visitando o estabelecimento poderão apreciar, alem dos preços baratos, a boa qualidade das mercadorias. O salão tem habil official para fazer a barba e cortar cabello.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio que nesta data compraram ao Sr. Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia, o seu deposito de pão e bolacha, sito no largo da Penha n. 8, livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer até esta data.

Recife, de julho de 1872.

Joaquim da Silva Salgueiral & C.

Club popular

Pelo presente declara-se aos socios do Club Popular que as sessões respectivas terão lugar da presente data em diante nos salões do sobrado n. 2 do caes 22 de Novembro (outr'ora Ramos). não havendo alteração alguma quanto aos dias e horas das sessões. Recife 4 de julho de 1872.

Manoel Francisco de Barros Rego, 1º secretario.

— Os procuradores de Francisco de Albuquerque e Mello pedem aos credores do mesmo o favor de apresentarem suas contas no prazo de 15 dias no armazem da rua do Commercio n. 5, á Antonio de Albuquerque e Mello, afim de serem conferidas e verificadas, para se proceder a um balanço geral e apresentar-se o resultado ; assim como tambem fazem o mesmo pedido aos devedores do mesmo, tanto da praça como do mato, a virem pagar seus debitos.

Recife, 5 de julho de 1872.

Aluga-se

o 3º andar da casa da rua do Amorim n. 39, com commodos para pequena familia ; a tratar no armazem do mesmo.

— Fugio do abaixo assignado, morador na cidade do Pilar das Alagoas, o escravo seguinte : Benedicto, cabra, cor vermelha, idade 21 annos, estatura regular, cheio do corpo, faltam-lhe os dentes da frente, teve uma ferida em um pé, a qual sarando deixou bem visivel a marca, é padeiro, bom remeiro e toca alguns instrumentos de musica, sendo o que mais usa a clarineta. Tendo-se evadido no dia 16 de fevereiro do corrente anno, foi visto depois disso na cidade de Maceió, e consta ter seguido para Pernambuco com destino á assentar praça, dizendo ser forro : pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo, gratificando-se generosamente a quem o apprehender e entregar no Recife ao Sr. Antonio de Moura Rolim, e nesta cidade ao abaixo assignado.

Cidade do Pilar das Alagoas 15 de junho de 1872.

José Alves de Aguiar.

Terrenos a' venda

Na estrada dos Afflictos, sitio n. 22, que foi ultimamente subdividido por seu proprietario, vende-se lotes de terra a vontade dos compradores, a preço razoavel, e bem assim duas casas nas mesmas terras. A' vista de sua situação esses terrenos offerecem proporções muito vantajosas para quem quizer edificar boas casas de campo ; a localidade convida os concorrentes, pois na frente do dito sitio ha a estação da estrada de ferro do Caxangá, que offerece facil e barata conducção para materiaes, e para passageiros a 100 e 200 rs. em 1ª e 2ª classe. Arrabalde aprasivel e saluبre onde ha uma igreja quasi defronte do dito sitio, que offerece vantagens incontestaveis para boas casas de vivenda. Os pretendentes podem entender-se com Tristão Francisco Torres nos domingos e santificados no referido sitio, e nos dias uteis na rua do Imperador, armazem n. 48.

50$000

Na praça da Independencia n. 33 se dá de gratificação a quem apresentar a escrava Marianna, preta, de idade mais de 50 annos, bastante ladina, com falta de dentes, estatura baixa, tem sido por duas vezes encontrada com um balainho na rua da Aurora em direcção da via-ferrea, ou então em Santo Amaro; em todo o caso parece que deve estar por aquellas immediações, está ausente desde 6 de fevereiro.

— Ha para alugar um escravo crioulo, assa, reforçado e capaz de todo serviço : na rua da Aurora n. 63.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 á 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.
Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

A COROA BRILHANTE

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá n. 11

Confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio

O dono deste importante estabelecimento acaba de aformosea-lo, enriquecendo com um grande e bello sortimento de joias modernas, e de apurado gosto como sejam : Bonitas caçoletas e brincos de onix, brilhante e pedras preciosas, etc., continua a receber de Paris, por todos os paquetes novo sortimento, e encarrega-se de mandar vir qualquer encommenda. Convida-se as Exmas. familias á visitarem o dito estabelecimento, o qual estará aberto á noite até 8 horas. Vende-se por preços mui commodos, e garante-se a qualidade do ouro.

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7. **Ao armazem do Vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7**

Calçado francez chegado de novo.

Muito boas botinas para homens, para senhoras, meninos e meninas.

Quinquilharias e perfumarias

Brinquedos para criança

Novos sortimentos de um sem numero deste artigo para entreter as crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel, no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

SEGUROS CONTRA FOGO IMPERIAL

W. G. FENNELLY RUA DO COMMERCIO N. 38 1º ANDAR

Feitor

Precisa-se de um feitor no hotel de Apipucos : a tratar no mesmo hotel, ou na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto : na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

— Precisa-se de um trabalhador : na refinação da rua larga do Rosario n. 3

Padre portuguez

Offerece-se um ecclasiastico portuguez habilitado para capellão e preceptor de meninos, ou na praça ou fóra della : quem precisar dirija-se á Carvalho na rua Nova n. 26.

— A casa commercial que na cidade de Goyanna tem gyrado á annos com a firma Ivo Antonio de Andrade Luna & Sobrinho, continúa desde o 1º de julho em diante com os mesmos socios e o mesmo negocio, debaixo da firma :

IVO & SOBRINHO.

MUDOU-SE

A botica popular n. 77, da rua da Imperatriz para a mesma rua n. 69 e 71, continuam a funccionar, com quanto ainda não esteja prompta.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de voltá de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29

Interesse

O Sr. José Alves Machado Guimarães queira ter a bondade de vir a rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite

Traspasse de loja

Traspassa-se a bem conhecida loja da rua Duque de Caxias, intitulada Fragata Amazonas, garantindo-se um arrendamento por seis annos : quem pretender uma boa casa e bem situada, dirija-se á mesma a entender-se com o socio gerente da actual firma.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

400$000.

Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno : o 1º é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra atrigueado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo ; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, tem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um conce de cavallo, pouca barba ; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom cabello. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Maçanassú, freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

Engenho Soledade

Este engenho é situado na ribeira de Gitituba, a margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas ; móe com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende-se ou arrenda-se, e tambem dá-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar : a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Attençaõ

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel de Oliveira Ferreira Guimarães, natural de Portugal, cidade de Guimarães, a negocio de seu interesse, em virtude de cartas recebidas dalli : na rua do Imperador, loja n. 54.

COMPRAS.

BURRO.

Compra se um burro para carroça : na fabrica do gaz, S. José.

Escrava

Precisa-se comprar uma que saiba cozinhar e engommar, paga-se bem : na rua da Imperatriz n. 36, loja.

No antigo armazem

de agencias da rua do Imperador n. 16, compra-se effectivamente trastes usados e novos.

— Compra-se cinco caixilhos para janellas de peitoril : na botica da praça do Conde d'Eu n. 19, ao entrar na rua do Aragão.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Compra-se

trastes novos e usados ; na rua do Imperador n. 48, armazem.

VENDAS.

Desappareça o nervoso

Os homens que soffrem de nervoso nas mãos especialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial ; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o mal desapparecerá ; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprará uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa ; tudo isso só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

ARMAZEM DO CAMPOS

Rua do Imperador n. 28.

Fiambres. Prezuntos. Salames. Chouriças. Conservas. Sardinhas. Amendoas. Chocolate. Araruta.

Nozes. Batatas. Arroz. Paios. Café. Figos. Chá.

28

Licores. Doces. Geléas. Banha. Rapé. Gaz. Feijão.

Manteiga ingleza e franceza, aves em conservas, cerveja de todas as marcas, queijos do sertão, prato, flamengos, suisso e londrino, leite condensado, araruta em latas, fructas em calda, charutos dos melhores fabricantes, massas para sopa, azeite dôce, cebolias, alhos, toucinho e uma infinidade de generos e acepipes deleitaveis e por preços assás commodos, que só se visitando diariamente o armazem do Campos, é que se póde crer de que — só elle — é o unico que está habilitado a fornecer, á vontade dos amantes da gastronomia, puros e saborosos generos alimenticios ! !

E' muito commodo !

RUA DO IMPERADOR

O Campos, unico que procura desvelladamente agradar aos seus freguezes e amigos, considerando que muitos delles (e o publico em geral) deixam de vir ao seu armazem por morarem mais longe, presta-se a mandar levar gratis qualquer genero comprado em seu armazem, quer dentro da cidade quer nos seus suburbios, pois que para esse fim tem um moleque apto!...

Finalmente

o Campos não querendo dar massada e sem distrahir e deleitar a todos pede aos adeptos *do prazer da vida*, de virem ao seu armazem afim de examinarem o completo sortimento que se acha a disposição do

N. 28

Respeitavel publico ! !

Colares Royer

contra as convulções e a favor da dentição.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebe por todos os vapores francezes certa quantidade desses apreciaveis colares Royer, e por isso está sempre provida dos mesmos. Já é bem conhecida a utilidade desses colares Royer, e mesmo a necessidade que ha das crianças os trazerem ao pescoço para assim estarem privadas das convulções, e contarem com facil dentição. Esses colares Royer que se vendem na loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, bem merecidamente se lhes chamam—Salva vida das crianças

Kerosene

De primeira qualidade, marca—Devoes—vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Leite

Na rua do Cabugá n. 18, esquina para o pateo da matriz de Santo Antonio, vende se leite puro a 400 rs. a garrafa. Garante-se a boa qualidade e continuação da venda durante todo o anno.

BILHAR

Vende-se um bom bilhar com seus pertences : á tratar a rua larga do Rosario n. 31.

— Vende se um escravo crioulo com 19 annos de idade, muito bom official de pedreiro, sem vicios nem achaques, somente por ser vadio, ou permuta-se por um preto de 30 annos e uma negrinha : quem quizer fazer o negocio dirija-se ao Corredor do Bispo n. 33 a qualquer hora para tratar.

— Vende-se ou aluga-se uma escrava com muito bom leite, boa criadeira e sem vicios : a tratar na rua nova de Santa Rita n. 37.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moido a vapor, diariamente, pelos preços seguintes : grossa para miguns a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas é mais barato : na rua do Cotovello n. 25.

Aviamentos para carros.

Antonio Domingos Pinto tem para vender em seu armazem de mobilias na rua do Barão da Victoria n. 57, os seguintes objectos para carros :

Peles de vaqueta muito grandes.
Encerado grosso para guarda-chuva.
Dito fino para forro e dito pintado para pés.
Seda e panno azul para forro.
Galão largo e estreito.
Prezos de cabeça de marfim.
Botões e bolotas para alcoxoar.
Lanternas grandes e chicotes.
Virola de metal branco e amarello.
Sola franceza para arreios e guarnições de passadores para as mesmas.
Coleiras, braços e testeiras para cabeçadas.
Escovas de palha para lavar cavallos.
Latas com graxa para limpar arreios.
Guarnições de metal branco para portas de carro de vidraça.
Peles de camurça e outros objectos.

Armação.

Vende-se uma armação toda envidraçada propria para qualquer negocio, na travessa Duque de Caxias n. 2 A : a tratar na rua do Crespo numero 20

Chales.

Chales de casemira de quadros muito bonitos, proprios para o inverno a 7$, cobertas de chita adamascadas e forradas a 3$, 3$800, 4$000 e 4$500, ditas de chita sem ter lavrores nem forro a 1$800 e 2$, lençoes de bramante a 2$ e 3$500, é para acabar : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. Cunha & C.

Alerta !

Chicotes e rebenques

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul, mui lindos chicotes e rebenques de trança e apparelhados de prata, que se vendem baratos para acabar : no Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas : a' rua do Crespo n. 16, primeira andar,

A 4$500 rs.

Vende-se saccos de muito bom milho : nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de cesoa Irmãos & C.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem-se no escriptorio de Amorim Irmãos & C., á rua do Bom Jesus n. 3, outr'ora rua da Cruz.

Quem naõ comprará o que valle 12$000 por 3$500?

Meias inglezas muito encorpadas para senhoras a 3$500 a duzia, ou 300 rs. o par. Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

— Vende-se coqueiros pequenos no sitio do Cafanhó : quem pretender compra-los dirija-se á estrada de João de Barros.

Esponja

Finas esponjas para toilette, e proprias para lavar moveis, vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 7.

Moveis

Na rua do Vigario n. 7 1º andar, tem para vender mobilias completas de mogno (obra simples e de talha), commodos toilettes, guarda-vestidos, toucadores de mogno e jacarandá, cadeiras de faia, de abrir e fechar, ditas para pianos, etc, etc.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 150, com poucos fundos, propria para qualquer principiante ; o motivo se dirá ao comprador.

Vapor usado.

Vende se um vapor da força de quatro cavallos, de optima construcção, e em muito bom uso, proprio para engenho de assucar ou qualquer outro mister : a tratar no armazem n. 23 da travessa do Corpo Santo.

Vende-se

um sobrado de um andar e sotão no principio da rua de Aguas-verdes n. 14 com portão para a rua de Hortas : a tratar na rua das Trincheiras n. 43, fabrica de cigarros.

— Vende se uma porção de prata em patacões, velha e nova : na rua 1º de Março n. 18.

POTASSA

Da Russia, nova, em barris inteiros e meios : vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Terreno a' venda

Maria Francisca das Chagas Costa Pessoa, viuva do tenente-coronel Manoel Comello Pessoa, vende o terreno que possue na Capunga, o qual extrema com terras do Sr. alferes Antonio José Ribeiro de Moraes pelo sul e poente, e pelo nascente com a camboa do Manguinho. O mesmo terreno tem as necessarias proporções para nelle se edificar um grande predio e sitio, por ter 233 palmos de frente e 450 de fundo, e a grande vantagem de ficar quasi contiguo a estação da via-ferrea. Os pretendentes podem dirigir-se a rua do Visconde de Inhaum (outr'ora rua do Rangel) casa n. 31, 2º andar, que acharão com quem tratar.

FUNDAS

DE

BORRACHA

Rainha das fundas!!

Esta nova invenção de fundas é a mais perfeita de todos os systemas conhecidos até hoje, não tendo molas, não interrujam, nem quebram, prestam-se a todos os movimentos do corpo, é preciosa para viagens a cavallo. Unico deposito na pharmacia americana, de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

ATTENÇAÕ

Rua do Imperador n. 51.

O Manoel que foi caixeiro do finado Domingos da Silva Campos está estabelecido com um vasto armazem de viveres defronte do Campos ou junto a sala das audiencias, e promette vender mais barato do que outro qualquer ; tambem avisa aos Illms. senhores chefes de familia que a seu armazem é chegado um variado sortimento de excellentes bolachinhas proprias para serem usadas como verdadeiro chá aljofar e chá preto, que só se encontra no armazem União e Commercio, de Manoel Joaquim de Souza Cunha.

Acções da companhia de Beberibe.

Vende-se dez acções da companhia de Beberibe : a tratar na rua do Hospicio n. 41, das 7 as 9 horas da manhã, e das 4 da tarde em diante.

VENDE-SE

o estabelecimento denominado BON DYVETOT, na rua estreita do Rosario n. 15, por seu proprietario pretender retirar se para a Europa ; e dito estabelecimento tem muitos commodos para familia e está bem afreguezado ; a tratar no mesmo

A 2$000

O Rival do Recife recebeu grande sortimento de coques os mais bonitos e modernos que tem vindo ao mercado, os quaes vende a 2$000 por ter grande quantidade; venham a rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 70.

Vende-se

Um sobrado de um andar e sotão, sito a rua de Marcillo Dias n. 131, com bastantes commodos para grande familia, tem grande quintal por tomar parte de quintaes de duas casas visinhas, formando por isso um grande quadro todo arborisado : á tratar no caes 22 de Novembro n. 2.

Liquidação.

Leilão de todo ou de parte do grande armazem de tintas e drogas medicinaes da rua do Imperador n. 22. A impossibilidade em que está seu proprietario de dirigir pessoalmente este estabelecimento, que póde ser facilmente convertido em pharmacia, obriga-o a passa-lo a outrem.

Está bem sortido, nada deve, e não tem compromisso algum, e por isso aceitam-se propostas razoaveis para o seu traspasso.

Os pretendentes dirijam-se ao mesmo armazem para ver o seu balanço, e ahi mesmo poderá deixar suas propostas em cartas fechadas.

Meias de lãa

para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende as por preço commodo.

ILEGÍVEL

ALTAS NOVIDADES
E
GRANDES PECHINCHAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.
Para as festas do mez de junho

Pereira da Silva & C. tendo recebido um grande sortimento de fazendas de lã, seda e algodão, com os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, teem resolvido liquidal-as, por preços muito baratos com o unico fim de agradar aos seus numerosos freguezes e apurar dinheiro, de todas as fazendas se dão amostras deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios da seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gargurões de lã, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs o covado.

Gurgurões asues de lã, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam: verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lã trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listrados, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$500.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$600.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3$000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000.

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

CAMBRAIAS BRANCAS

O Pavão vende cambraias verdadeiras com 8/2 varas cada peça, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro a 4$000.

Ditas muito finas a 5$000 e 6$000.

Ditas com 10 varas a 6$000 e 7$000.

PANNOS FINOS.

O Pavão tem um grande sortimento dos melhores pannos finos que tem vindo a este mercado, sendo preto do mais fino até ao mais baixo, assim como ditos azues, verdes e côr de café, proprios para palitós e fardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por ter grande porção.

SAIAS.

O Pavão vende um grande sortimento de saias brancas muito bem bordadas, tendo 4 pannos cada uma pelo barato preço de 4$500.

Ditos ricamente bordadas com 4 pannos cada uma a 6$000.

Ditas já feitas com folhos macheados sendo muito finos a 3$500.

Ditas da mesma porém mais abaixo a 2$000.

Ditas tambem já promptas sendo de lãasinha de cores com barras enfeitadas a 3$000 e 4$000.

ESPARTILHOS.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos de todos os tamanhos é sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado a 4$000 e 5$000.

CASAQUINHOS.

O Pavão vende modernissimos casaquinhos de seda preta, muito bem enfeitados a 1$000 e 2$000.

Dito de croché brancos a 6$000.

Ditos por terem algum defeito a 3$000.

Ditos de filó muito fino a 12$000.

BORNUS.

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais ricos bornús, tendo brancos e de cores que vende a 16$000.

MEIAS PARA HOMEM.

O Pavão tem um grande sortimento de meias cruas para homem que vende em dusia a 4$000, 5$000, 6$000 até 10$000.

Ditas para meninos de todos os tamanhos de 3$000 até 6$000.

Ditas para senhoras sendo francezas e inglezas, tendo tambem muito encorpadas e bastante largas de 5$000 até 12$000.

Ditas para meninas de todos os tamanhos.

TAPETES.

O Pavão vende tapetes grandes para sofá proprios para 4 cadeiras a 25$000.

Ditos muito bonitos avelludados para duas cadeiras a 10$000.

Ditos para o mesmo fim, ou para ao pé da cama a 7$000 e 8$000.

Ditos pequenos para janellas a 4$500.

Assim como grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de sofá, de cadeiras de braços, ou de balanço, ou de guarnição tudo por preços muito baratos para acabar.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grando porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS.

O Pavão vende finos lenços de cambraia branca abainhados, em duzia a 2$400.

Ditos finissimos tambem abainhados a 3$000.

Ditos com delicadas barrinhas de côres, garantindo se serem fixos a 2$000.

Ditos finissimos de cambraia branca, tanto proprios para homem como para senhora, sendo fazenda que sempre se vendeu a 6$000 e liquida-se a 4$000.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de para seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

PUNHOS E COLLARINHOS.

O Pavão tem grande sortimento de punhos e collarinhos de linho e algodão, proprios para homens que vende por preço muito barato.

CASINETAS ENFEITADAS.

O Pavão vende cortes de casinetas enfestadas de algodão de quadros, para calças pelo barato preço de 1$000 o corte.

A mesma fazenda em covado tendo duas larguras que tambem serve para roupa e vestidos de escravos a 640 rs.

BRINS.

O Pavão tem grande sortimento dos verdadeiros brins de angola, proprios para calças, colletes e palitós a 1$000 o covado.

Dito muito bonito á imitação a 800 rs. o covado.

Brins brancos de linho dos melhores fabricantes que tem vindo a este mercado, de 1$000 a vara até 4$000.

Brins de cores para todos os preços e qualidades.

Ditos pardos de 640 rs. a vara até 1$000.

Dito pardo liso muito encorpado, para roupa de escravos a 400 rs. a vara.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 55
Vendem

Ferro galvanisado em folhas para telhas.

Leite condensado.

Cognac Martineau.

Vinho de Bordeos em caixas:
- Tommard
- Volmay I
- Haut Falerne
- Penillac

Vinho do Rheno:
- Scharlachberger
- Kiedesheimer Berg
- Hochkeimer Berg
- Marco Crumer auslese
- Kauenthaler Berg
- Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidada a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente n dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar; pelo ultimo vapor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam:

Meios adereços de tartaruga.

Pulseiras e cruzes de tartaruga.

Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.

Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)

Bonitas guarnições de seda para senhoras.

Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos; por isso a Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente?
Quereis preparar um vestido?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador?
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello?

Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Nova remessa

Aquelles engraçados peões que dançam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diversos caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamente.

Não se arrependam

E' certo que qualquer pessoa, quando compra um frasco de extracto, banha, ou oleo, um enfeite, um lenço, uma fita ou outro qualquer objecto, deseja que seja bom e da moda; porém, quasi sempre temos o desprazer de ver essas pessoas desgostosas e arrependidas, e porque? por não se dirigirem a nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, que é quem lhes póde supprir de bons extractos, de um lindo enfeite, finalmente, daquillo que houver de melhor e de mais elegancia no mundo das modas.

Soffrera' quem quizer

Quantas pessoas vemos soffrer de nervoso, e com especialidade nas mãos! os anneis electricos de Royer, é cura infallivel para semelhante mal, e porque se não faz uso delles? talvez essas pessoas ignorem o seu effeito, a que a Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu desses collares, e deseja que cada uma dessas pessoas comprem o seu, afim de ver-se livre de um mal que na realidade é tão incommodo.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes: meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balaios com preparos para costura, cintos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação) Com dabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques? uma rica caixinha com musica para costura? um lindo album? um objecto de gosto para fazer um presente? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convulsões nas crianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros e novos: muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade.

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa.

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um mang th, um puding, um bolo fino, um pão de ló a uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos

Rua do Imperador n. 21.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

Vende-se

parte de uma casa terrea sita á rua da Ventura n. 2, Capunga: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A 1º andar.

Mobilias

Na rua Duque de Caxias (entrada das Cruzes) n. 25, armasem de trastes, vende-se mobilias nacionaes e estrangeiras, assim como obras avulsas por preço commodo.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A 1$000.

Vende-se sapatos de tapete pelo barato preço de 1$: venham ao Rival do Recife n. 50 A, loja de miudeza.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel D. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset fréres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:

Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vais das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas: Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Marcel fréres de Velroe.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

BREU, BREU

Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico do sabão: nos armazens de Tasso Irmãos & C. caes do Apollo.

Vende-se

uma boa casa terrea, chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 5: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ
NO
Bazar da Moda
Rua do Barão da Victoria n. 50

Dos seguintes artigos, a saber:

Lãas e alpacas a 500, 600, 700, 800 e 900 rs. o covado.

Merinos de côres a 1$200 o covado.

Setim de côres, nova fazenda de lãa com listras de seda, á 1$600 o covado.

Gorgorões de lãa, novo gosto, com 4 palmos da largura a 1$.

Creton de côres a 500 rs. o covado.

Fostões e piquées de côres a 640 rs.

Cambraia de côres com barra a 700 rs. a vara.

Chapéos de velludo para senhora, de 5$000 a 15$000 rs.

Ditos de palha a 3$, 10$ e 12$.

Ditos para meninos e meninas de 2$500 a 4$.

Saias brancas já feitas para Sra. a 3$600.

Ditas dito bordadas a 9$ e 2$.

Meias para homem e senhora, de 6$, 7$, 8$ a 12$000.

Bornus com listras a 12$.

Chapéos de sol (Paragon) para homem, de 10$ 12$ e 16$.

Ditos de cabo de marfim a 12$000, 15$000 e 16$000.

Cambraias Victoria e transparentes de 3$800 a 8$ a peça.

Ditas de linho de diversos preços, assim como artigos para casamento, como sejam:

Camisas bordadas para homens e senhoras.

Fronhas de esguião e cambraia de linho bordadas.

Cortinados, toalhas bordadas e colchas de crochet.

Panos de crochet para cadeiras, sofás e pianos.

Esguião, selecia, bretanhas de linho e filó de seda.

Basquines de de seda, sahida de baile e outros artigos de moda.

Enxovaes para baptisados.

Além destes artigos tem um variado sortimento de miudezas que vende por baratissimos preços, como sejam:

Fitas de sarja, gurgurão, setim e velludo.

Bicos e rendas de labyrintho, crochet, linho e seda.

Grande sortimento de tranças e franjas de seda.

Leques de osso imitando marfim.

Grampos de formato de rosa e imitando tartaruga.

Ditos pretos.

Objectos para luto, a saber:

Fumos para chapéo, brincos, alfinetes, caseletas soltas e correntes para relogio.

Variado sortimento de botões para vestido, punhos e collete.

Tranças de lãa e algodão.

Grande e variado sortimento de perfumarias dos principaes perfumistas da Europa e muitos outros objectos que não menciona por tornar-se enfadonho.

— Vende-se uma mobilia toda de jacarandá: na rua Nova n. 23, loja.

FAZENDAS BARATISSIMAS
NA
Loja do Papagaio
A' RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento scientificam ao respeitavel publico que acabam de receber um completo sortimento do que ha de mais moderno, em lãazinhas, alpacas, córtes de sêda e popelinas, tudo do melhor gosto, assim como: espartilhos, vestuarios para meninos de lãa enfeitados, véos de filó de sêda brancos e pretos, e mais.

Luvas de pellica branca.

Camisas bordadas para senhora.

Setins de todas as côres.

Sêdas pretas listradas.

Cretones para vestidos.

Damascos largos carmesim.

Camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas.

Cambraias brancas victorias para todos os preços.

Bramantes de linho e de algodão para lençóes.

Madapolões inglezes e francezes de todos os preços e larguras.

Fazendas pretas de todas as qualidades como sejam: Crepe, cassas, merinós, bombazinas, cantão, princetas, alpacas e chitas.

Luvas branca de fio de Escossia.

Popelina branca lavrada.

Grosdenaples pretos finos.

Baptistas muito modernas.

Cretones para cobertas, cor fixa.

Baetas e flanellas de côres.

Barejes com listras de seda para enfeite de vestidos.

Cambraias brancas transparentes de todas as qualidades e larguras.

Atoalhados de linho e algodão brancos e de cores.

Saccos de viagem avelludados.

Tapetes avelludados de todos os tamanhos.

Filó de seda branco e preto, liso e de salpico.

Filó de linho branco e preto.

Pelo que fica especificado se vê, que o estabelecimento está bem sortido, de outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar, para não nos tornarmos enfadonhos.

Não declaramos preços, mas não deixamos sahir freguez algum por servir.

Officina de alfaiate.

Dirigida por Mr. Charles Laurent habil mestre alfaiate. Grande sortimento de pannos pretos, azues, casemiras pretas e de côres, cortes de collete de gorgurão, e um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades.

Os preços são menores do que em qualquer outra officina. Na

LOJA DO PAPAGAIO A' RUA DA IMPERATRIZ N. 40 DE MENDES & CARVALHO

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE JOIAS
O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

GRANDE CALIFORNIA
EM
LIQUIDAÇÃO
N. 20 RUA DO CRESPO N. 20

Cambraia transparente fina a 2$800; 3$, 3$500.

Dita victoria finas a 3$800, 4$, 4$500.

Dita de forro a 1$600, 2$, a peça.

Dita de cores a 240 e 280 o covado.

Lãasinhas de padrões modernos a 500 rs. o covado.

Chita com barra a duqueza a 400 rs. o covado.

Baptista com barras propria para vestido de (ultima moda) a 560 rs. o covado.

Mussulina branca a 360 e 400 rs. o covado.

Nansuc lisa para vestido a 240 rs. o covado.

Cambraia branca bordada a 6$ a peça.

Poupelina branca com flores propria para casamento a 1$800 o covado.

Colchas de fustão a 2$ uma.

Cobertores de lãa finos a 2$500, 3$, 8$.

Brim branco de linho fino 1$, 1$200 a vara.

Dito pardo fino a 400 e 500 rs. o covado.

Bramante de linho com 4 larguras a 2$800 a vara.

Dito de algodão com 4 larguras a 1$600 a vara.

Atoalhado de linho adamascado a 1$800 e 2$, a vara.

Cambraia branca com listras a 3$500 a peça.

Algodão marca T avariado a 4$500 a peça.

Dito de differentes marcas a 2$800, 3$400 4$500 e 5$ a peça.

Madapolão avariado a 4$500 5$, 6$, a peça.

Dito francez fino a 7$500, 8$, a peça.

Lenços de cambraia de linho abainhados em caixinhas a 3$, 3$500 a duzia.

Ditos de algodão com barras a 1$400 a duzia.

Ditos de esguião muito fino grandes a 5$ e 6$, a duzia.

Chapeos de sol de seda inglezes com 12 basteas a 9$, um.

E assim como muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar e além disso um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades por preços que admira; e aos negociantes fora da capital em atacado com o desconto de dez por cento.

Na loja e armazem de fazendas de Guilherme C. da Cunha & Companhia.

O BAZAR NACIONAL
TEIMA, NÃO VENDE, QUEIMA

O proprietario do Bazar Nacional, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, declara ao respeitavel publico que recebeu grande sortimento de fazendas, para sua loja na rua da Imperatriz n. 72.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 360 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 240 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 160 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 160, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$400 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 320 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 320 e 360 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS A 2$000.

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$, 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra a 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500.

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$000 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma.

ALGODÃO A' 3$000.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Ceroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320.

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que se vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

ILEGÍVEL

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitavel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento ; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber :

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impressas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptisados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 200 rs. e	320
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

— Vende se na rua da Commercio n. 22 vinho do Porto e Xerez de superiores qualidades, vindos de Londres em barris de oitavo.

FAZENDAS E ROUPA FEITA
Rua do Barão da Victoria numero 14.

Pantalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de cores de lindos padrões, pannos finos, casemiras inglezas e francezas, gorgorões para colletes, brins de linho o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

Adamson Howie & C.
Vendem :

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

Cimento.

O verdadeiro Portland inglez ; só se vende na rua do Amorim n. 39, e mais barato que em outra qualquer parte.

O NOVO ASSESSOR FORENSE
Juizo criminal
PELO
Dr. José Tito Nabuco de Araujo.
RIO DE JANEIRO—1872
1 volume encadernado
8$000.
Livraria franceza

A AGUIA BRANCA
Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu :

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abecedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores ; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal ; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000 ; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito e já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

A Aguia Branca
NA
Rua Duque de Caxias n. 50

recebeu bonitas bolsinhas com necessarios para crochet.

Agulheiros de osso com agulhas e cabo para ditos.

Papel verde liso e listrado para folhas de rosas
Dito de cores para flores.
Dito fino verde e pardo para cobrir os talos das rosas.
Dito de cobre de cores para flores, sombra, etc.
Lindas bonecas enfeitadas, e outras com rosto, mãos e pés de porcelana.
Modernos adereços de madreperola.
Ditos de filagrana dourada com camapheos.
Ditos pretos, gosto inteiramente novo.
Cruzes de madreperola.
Delicadas carteiras com capas de marfim.
Ditas pequenas proprias para lembrança.

AGUA DENTRIFICE
DO
DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioridade é bastante conhecida.

Vende-se

um sorado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para dous armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque : á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior : á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade : vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

PIANO

Vende-se um piano de armario já usado, porém em bom estado, e muito barato, proprio para quem quizer apprender, quem pretendel-o dirija-se a Olinda rua do Amparo n. 17 sobrado.

Grande pechincha.

Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 3$ paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

Tamancos do Porto

Vende-se tamancos do Porto para homens, senhoras e rapazes, fazenda especial para a chuva : na rua da Senzalla Nova n. 4.

CEMENTO

O verdadeiro Portland : só se vende na rua da Madre de Deus n. 22. armazem de João Martins de Barros.

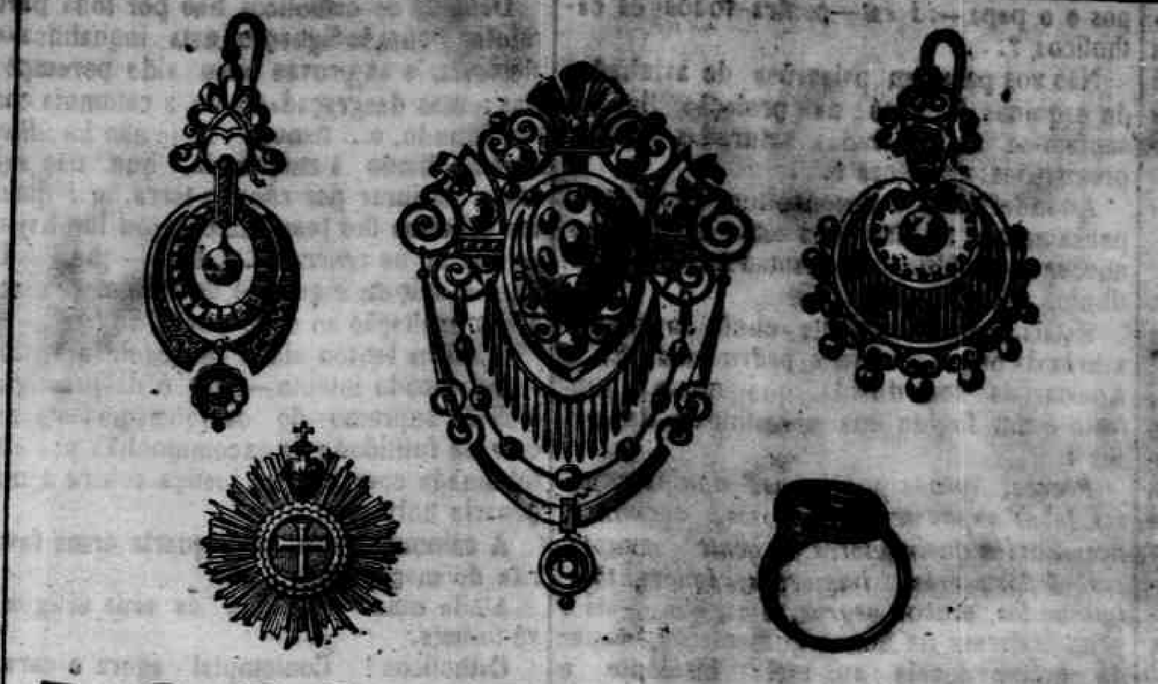

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

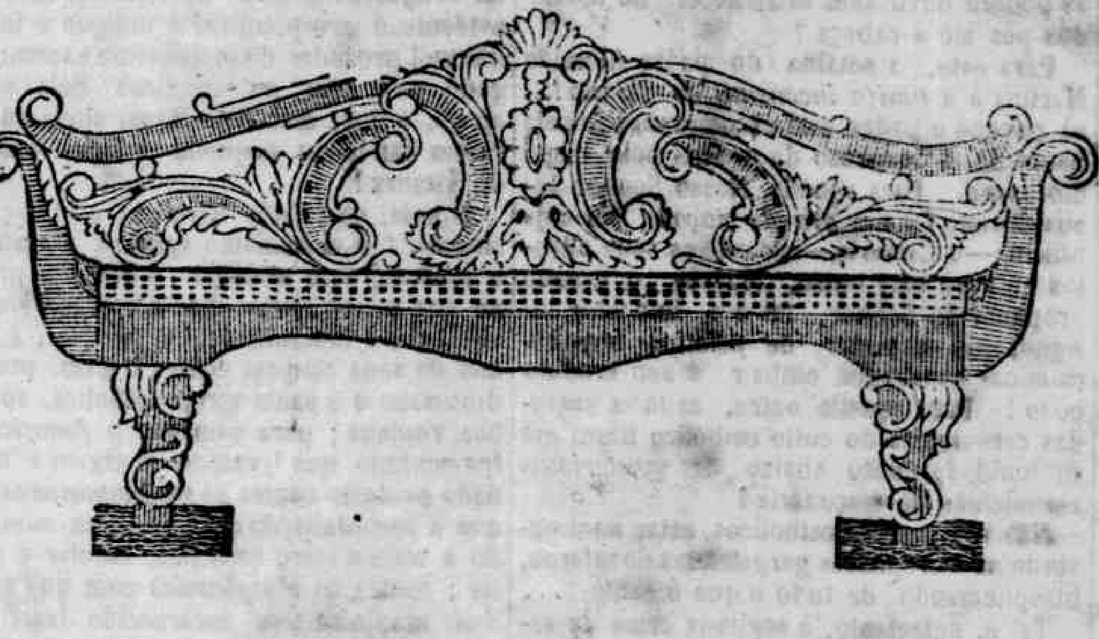

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos socios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toillettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bidés, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS DE COSTURA
DE SINGER MANUFACTURING COMPANY
Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta repotação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA. PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN
UNICO AGENTE
N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11 : a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se manteiga ingleza a 500 rs. a libra ou a 1$100 o kilo : na rua de Pedro Affonso n. 1, outr'ora rua da Praia.

Casa com grande terreno para edificação

Vende-se uma excellente casa terrea na rua do Visconde de Goyanna n. 38, com um magnifico terreno com frente para a rua do Barão de S. Borja : os pretendentes podem dirigir-se á escadinha da alfandega, armazem n. 5, que se dará os esclarecimentos necessarios.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes : nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CANDIDO ALBERTO S. DA MOTTA & C.
ESTABELECIDOS
A TRAVESSA DA MADRE DE DEUS N. 14
Vendem os seguintes
VINHOS

Do Porto,
Madeira,
Borganha,
Amoroso,
Xerez,
Rheno,
Malvasia
E Bordeos

Das seguintes marcas :
St. Lambert,
St. Julien,
St. Estephe,
La Jour,
Vendima Chateau Margaux,
Chateau Blair,
Chateau La Rose
E Chateau Languiale.

CHAMPAGNE

Ao gosto de Londres e de Paris, marcas muito superiores.

O magnifico sortimento de vinhos acima descriptos foram fabricados de 1815 á 1847, e escolhidos, com particular recommendação, por um optimo entendedor, nos grandes depositos das docas de Londres—Garante-se as qualidades—e vende-se a preços muito modicos para animar a pedir nova remessa.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noite.

Esquina da rua larga do Rosario

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Miner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

Fazendas baratas

LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$600 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a 60$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

A IGREJA CATHOLICA, O BISPO DIOCESANO DO RIO DE JANEIRO E O MAÇONISMO, PELO PADRE JOÃO ESBERARD, PRESBYTERO SECULAR E PROFESSOR DO SEMINARIO EPISCOPAL DE S. JOSÉ.

(Continuação)

III

Mas não param ainda ahi tantos escandalos e desatinos !

Desenganem-se os catholicos, abram os olhos os incautos, despertem os indifferentes : a guerra desabrida que o maçonismo declarou ao venerando prelado da igreja fluminense, e em sua pessoa, ao clero catholico, é antes uma guerra de principios do que uma guerra de individualidades.

Quereis convencer vos d'esta verdade incontestavel ?

Lêde, se tiverdes coragem e paciencia, a alluvião de asquerosos pasquins que n'estes ultimos dias de effervescencia maçonica se tem escripto, atacando abertamente até o proprio catholicismo !

Lêde-os, e vereis que nem a santa igreja catholica, a quem Nosso Senhor Jesus Christo constituio Mãi e mestra dos povos e nações, tem sido poupada, nem respeitada, nem acatada pelos emissarios das lojas maçonicas : os quaes, entretanto, juntando o insulto á hypocrisia, teimam em se dizerem seus filhos devotados !

E como filhos, não se envergonham de publicamente esbofetear sua veneranda Mãi !

Nós, ó santa igreja catholica, nós, vossos filhos amantes e dedicados, temos visto com dôr, magoa e afflicção, os vossos dogmas negados, os vossos ensinos repudiados, a vossa moral conspurcada, as vossas instituições ridicularisadas, o vosso culto escarnecido, os vossos templos profanados, os vossos pontifices ludibriados, os vossos sacerdotes e ministros apontados, sem excepção, como a vergonha, a abjecção e o escandalo do genero humano ! E tudo isto por homens que se dizem filhos vossos, gerados espiritualmente nas aguas do vosso baptismo, alimentados em sua infancia com o leite purissimo da vossa doutrina e fortalecidos com a graça dos vossos Sacramentos !

Oh ! dôr ! oh ! magoa ! oh ! afflicção !

Sim ! desenganem-se de uma vez os bons catholicos : esta guerra cruelissima, que nos acaba de declarar o reino visivel de Satanaz sobre a terra, é antes um ataque feito directamente ao catholicismo, á doutrina catholica, á igreja catholica, ás instituições catholicas, á religião de Jesus Christo, e não aos seus ministros !...

Repetimo-lo alto e bom som, a metralha que todos os dias vomitam os arraiaes da impiedade, estabelecidos n'esta grande capital, não tem em mira tanto a pessoa e a individualidade de S. Exc Rvma. o Sr D. Pedro Maria de Lacerda, como o caracter sagrado, de que elle está tão dignamente revestido, de bispo da igreja catholica.

Ainda bem que muitos até agora illudidos, ácerca da verdadeira natureza d'esta luta, já lhe vão comprehendendo o vasto alcance !

IV

Mas, ai ! como catholico devemos de vergonha encobrir o rosto com as mãos !...

Confrange-se nos o coração ao dize lo : a causa d'esta crua guerra, que actualmente se move com tanta furia contra a Immaculada Esposa de Jesus Christo, é um padre, e um padre catholico !

Eis o que mais dóe ao coração catholico..

Sim ! um padre, um ministro do Deus vivo, um sacerdote *in æternum* segundo a ordem de Melchisedec, foi desgraçadamente o primeiro que ergueu o pendão da revolta contra o seu legitimo prelado e contra a irrefragavel autoridade da santa igreja catholica !

Foi elle que, esquecendo a fé jurada á face dos altares, diante de Deus, dos anjos e dos homens, no dia solemne de sua unção sacerdotal, se constituio rebelde á lei justa que o condemna e fulmina pela sua prevaricação, fazendo causa commum com os filhos de Belial !

....

V

E esse padre, illustrado como dizem ser, não podia nem devia ignorar, sem dezar seu, as gravissimas penas comminadas tantas vezes pelos summos pontifices, contra os que se alistam nas sociedades secretas e maçonicas, penas terribilissimas cuja absolvição é formalmente reservada á santa Sé por Clemente XII, na Const. *In Eminenti* ; por Bento XIV, na Const. *Providus* ; por Pio VII, na Const. *Ecclesiam a Jesu-Christo* ; por Leão XII, na Const. *Quó gravior* a. Não devia ignorar que taes penas e reservas foram solemnemente renovadas pelo actual pontifice Pio IX, gloriosamente reinante, em sua allocução de 25 de setembro de 1865, e em sua Const. *Apostolicæ Sedis*, de 12 de outubro de 1869.

E esse padre, para subtrahir-se ao castigo correccional que sobre elle pesa com toda a força da justiça, allega que seu bispo pertence a uma *escola ecclesiastica* mais severa do que do que a d'elle ! E assim assemelha se a um réo convencido do crime de roubo, que, condemnado ás penas da lei, dissesse com impudencia ao juiz que lhe acabava de applicar a pena : « Sr. juiz, pelo que vejo, a vossa escola é mais apertada e severa do que a minha : na minha escola o roubo não é crime, porque sustentamos e temos para nós que os bens são communs. » Sem duvida rir-se-hia o juiz, e o réo iria cumprir sua sentença, e o bom senso popular applaudiria a firmeza do juiz, que soube assim salvar a sociedade, defendendo o seu direito de propriedade.

E esse padre protesta com artimanha não querer entrar em polemica com o seu superior ; e entre tanto publica em seguimento á carta cheia de paternal brandura, que elle dirigio, um estirado commentario recheado de inepcias, contradicções e falsidades, verdadeira *moxinifada*, que ninguem pode entender nem decifrar !

E esse padre, dirigindo-se ao seu prelado, finge submissão e respeito ; e entretanto consente que em sua presença seja elle desrespeitado, menoscabado e insultado com os mais atrevidos epithetos, com as mais odiosas allusões, com as mais negras calumnias, com os mais insultantes vituperios, pelas diversas commissões que incessantemente se dirigem á casa do delinquente, onde, agitando o thuribulo fedorento da lisonja, fazem-lhe *zumbaias* e *cortezias* pelo seu espirito de insubordinação !

Ah ! quanto pode a adulação no peito humano !

A um tal padre é que pais, que se dizem catholicos, confiam a educação de seus filhos ! A um tal padre é que se tecem panegyricos todos os dias, que se exalta até ás nuvens, a quem se conferem honras olympicas !

Quereis um *simile* ?

Attendei, e vereis a mais incomprehensivel incoherencia dos homens.

VI

Lá vai passando um padre pelas ruas. Para elle se voltam todos os olhos, sobre elle se concentram todas as attenções.

Os maçons, encostados pelas portas, apontam cheios de indignação com o dedo para elle : — « Lá vai, exclamam, um padre escandaloso, concubinario, simoniaco, ignorante, complexo ignobio de todos os vicios : e é um homem d'estes que se assenta no confissionario, e que sóbe ao pulpito e ao altar !... e a autoridade ecclesiastica nem sequer lhe dirige uma palavra de censura !... »

No dia seguinte, respondendo ao reclamo da moralidade publica offendida, á dignidade da igreja ultrajada, á dôr dos catholicos indignados, a autoridade episcopal faz baixar um decreto retirando ao indigno as suas faculdades de confessor e pregador.

Mas, oh ! prodigiosa transformação ! oh ! admiravel metamorphose ! apenas sobre aquelle padre cahio a justa sentença da autoridade competente, é elle exaltado e engrandecido por aquelles mesmos que hontem lhe não perdoavam os crimes e os vicios !

— « Que injustiça clamorosa ! exclamam então com *fingida* indignação, é um excellente e piedoso sacerdote, mui sabio e illustrado, mui virtuoso e caritativo, modelo e exemplar de todas as virtudes. »

E seriam até capazes de exigir que a santa Sé incontinente lhe outorgue as honras supremas da canonisação, ainda mesmo sem milagres !

Tal é o desgraçado estado moral da nossa sociedade. Sempre que a autoridade ecclesiastica cumpre seu rigoroso dever de punir um padre delinquente, torna-se este immediatamente, para todo o *piedoso* povo maçon, um santo digno de ser collocado no nicho dos seus altares.

Se o padre delinquente foi punido como concubinario, clamam maçons que o ultramontanismo *condemna o amor como um crime* ! Se foi punido como *desobediente* ao seu prelado, clamam que o ultramontanismo quer tolher a liberdade do cidadão ! Se foi punido como *blasphemador publico* da religião de que é ministro, clamam que o ultramontanismo quer violar a liberdade de pensamento garantida pela constituição ! Se foi punido como *membro de uma sociedade condemnada pela igreja*, clamam que o ultramontanismo quer acender as fogueiras da inquisição !...

Oh! estranha subverção de principios ! oh! odio entranhado á autoridade ! oh ! espirito vertiginoso de desobediencia !...

SEGUNDA PARTE.

Os articulistas maçonicos e suas armas.

VII

Vejamos agora as armas com que nos combatem os apaniguados do maçonismo.

Fôra intenção nossa segui-los *pari-passu* em suas diatribes e desaforos contra o catholicismo e o clero catholico.

Mas em consciencia não o podemos fazer, e isto por dous motivos :

1° Porque temos invencivel horror á immundice, e se tivessemos de correr após algum arauto maçon, afim de lhe pedirmos conta do que disse, grande risco correriamos de nos chafurdar n'algum dos immundos e infectos ladaçaes, onde ha quinze dias se estão elles revolvendo com tanto gosto.

Suffoca-nos, com effeito, o fedor insupportavel do monturo asqueroso que elles estão ahi a remexer sem descanso.

2° Porque, (confessamos ingenuamente a nossa ignorancia), não sabemos como argumentar com semelhante gente. Não assentam em principio algum ; e portanto, a não partir-se de principios claros, determinados e definidos, é impossivel toda e qualquer discussão séria. Além d'isto, nem elles tem o mais trivial conhecimento das leis do syllogismo, que postergam a seu talante para emmaranharem-se em vãs declamações e em palavras mais ou menos bombasticas e retumbantes.

A sua sciencia consiste só em negar. Tudo negam : negam a autoridade da igreja catholica, negam a instituição divina do sacerdocio catholico, negam a divindade de Jesus Christo, negam a revelação divina, negam os milagres, negam a autenticidade e varacidade das sagradas escripturas, negam a moral, negam a virtude, negam a razão, e não sabemos se até negam a Deus e a si proprios.

E entretanto, continuam sempre a dizerem-se fervorosos catholicos !...

A sua sciencia, pois, é negativa : ora, quem tudo nega nada sabe ; com quem nada sabe não é possivel argumentar.

A gente, pois, que o maçonismo faz sahir a campo contra o clero, contra o digno prelado diocesano, contra a santa igreja catholica, é uma gente inepta, sem principios, sem estudos, sem sciencia. A sua crassa e estupida ignorancia, maxime no que diz respeito ás cousas da religião, ultrapassa as raias do imaginavel !

Para servirmo-nos da expressiva e magnifica metaphora de um d'elles,— são verdadeiras *pedras brutas* em toda a accepção da palavra ; e ainda bem que elles mesmos se reconhecem como taes.

Ao menos n'este ponto não peccaram por falta de modestia.

VIII

Porém, no que elles são mestres e mestres consummados, mestres peritos, mestres graduados, mestres jubilados, é na arte de *descompor*, de *blasphemar*, de *mentir* e de *calumniar* !!!

Eis as quatro armas formidaveis que lhes fazem levar tanta vantagem sobre nós catholicos.

A *descompostura* é a sua metralhadora ; a *blasphemia* é a sua bomba fulminante ; a *mentira* é a sua espingarda de agulha ; a *calumnia* é o seu canhão Krupp !

Ora, estas armas traiçoeiras não podem em consciencia ser empregadas pelo catholico, porque o catholico sabe que Deus prohibe a descompostura, prohibe a blasphemia, prohibe a mentira, prohibe a calumnia : e o catholico teme a Deus, que ha de julgar os vivos e os mortos no ultimo dia da humanidade; e o catholico tem consciencia, e não cerra os ouvidos á sua voz accusadora.

Reparai como são peritos os maçons no exercicio d'aquellas *honestas* artes !

Não ouvis as suas desabridas e insolentes descomposturas contra os jesuitas, os lazaristas, os padres, os *ultramontanos*, os bispos e o papa—*id est*—contra todos os catholicos ?...

Não vos parecem palavrões de avinhados de esquinas ? Até na prolação da voz sentem-se as baforadas saturadas de impregnações alcoolicas !...

Attendei para a desenvoltura dos seus pensamentos ! Não vos estão dando a conhecer os assiduos frequentadores de prostibulos e lupanares ?...

Estais ouvindo aquella chufa insultante sahida da bocca d'aquelle *pedra bruta* ?... Apostarieis sem duvida que quem a proferio é um fugido dos ergastulos e das galés !

Porcos, hyenas pantheras, aguias rapaces, lobos sapos ursos, leprosos, assasinos, incendiarios queimadores de gente corruptores defloradores, immoraes, ignorantões, immundos, diabos negros, etc., etc.,—eis a primeira arma da sua argumentação, capaz de meter inveja ao mais insolente e malcriado garoto das praças e das ruas !

Duvidais ?... Lêde os seus artigos, e lá encontrareis todas quellas *amabilidades* jogadas ás mãos cheias sobre nós.

E esta sucia é que está a cada passo appelando para a doçura e a mansidão de Christo !...

E se algum catholico, n'um momento de impaciencia, vendo sua fé ultrajada, seus brios offendidos, seu pundonor conculcado, sua dignidade espezinhada, usar contra o insolente de alguma justa represalia,—*áqui d'el-rei !* clama logo, voz em grita, a turba maçonica, *áqui d'el-rei ! que os ultramontanos estão offendendo a caridade evangelica.*

Ah ! hypcritas !...

IX

E as suas blasphemias, meu Deus, quem as poderá ouvir sem estremecer de horror dos pés até á cabeça ?

Para este, a sotaina do padre Almeida Martins é a *tunica inconsutil do Christo* !... só porque o padre está excommungado pela Santa Sé, e suspenso de ordens pelo bispo diocesano. Para aquelle, Nosso Senhor Jesus Christo foi um *grande maçon*, em cuja officina—o Calvario—iniciou os seus adeptos ! Para este outro, Moysés, o grande propheta do Senhor, foi um impostor insigne, que a poder de *peloticas* physico-chimicas conseguio embair o seu credulo povo ! Para aquelle outro, as mais sagradas ceremonias do culto catholico ficam em sublimidade muito abaixo das *mysteriosas* ceremonias da maçonaria !

Não vos parece, catholicos, estar aqui ouvindo as estrepitosas gargalhadas do inferno, blasphemando de tudo o que é santo ?...

Tal é, entretanto, a segunda arma da argumentação maçonica.

X

Quereis vê-los agora como exercem a arte infame de mentir ?

Aqui tocam elles ao apogêo da perfeição.

O impio patriarcha de Ferney, o grão-mestr.·. Voltaire, inspirado por Satanaz, pai da mentira, como lhe chama a Sagrada Escriptura, foi o primeiro que lhes deu definitivamente a *Monita* maldita :

— *Mentez, mentez, il en restera toujours quelque chose* : Menti, menti, que sempre alguma cousa ha de ficar !

Ah ! como os *bons* maçons teem sido fieis á esta grande recommendação de mestre Voltaire, o blasphemador publico de Jesus Christo !...

Para prova-lo, basta ler um por um, sem excepção, todos os artigos maçonicos que nestes ultimos dias teem sido publicados em todas as gazetas desta côrte grandes e pequenas, diarias ou periodicas, sérias ou ridiculas !

Ora, compre confessa-lo, um homem por pouco que preze a sua dignidade, avilta-se lançando mão de semelhante arma para combater o seu adversario.

Entretanto, sem que lhes dôa a consciencia, a mentira tem sido o terceiro argumento favorito dos articulistas maçonicos.

XI

E a calumnia ?... A calumnia tão refinada está entre elles, que podemos considera-la como a quinta essencia da mentira !

Sempre que fôr mister emprega-la no interesse de sua reprovada causa e de sua nefanda seita, os *honestos* maçons não recuam diante da calumnia !

Calumniam a cada passo os papas, calumniam os cardeaes, calumniam os bispos, calumniam as ordens religiosas, calumniam as congregações seculares, calumniam todo o clero, calumniam a igreja catholica, calumniam os caracteres mais irreprehensiveis, as reputações mais illibadas, os varões mais conspicuos, as senhoras mais honestas, as donzellas mais pudicas !

E sabeis o que é preciso para abalançar os escrevinhadores do maçonismo a tão heroicos commettimentos, dignos dos salteadores de estradas, atacando a vida do viandante ?

Basta acenar-lhes de longe com uma bolsa, através de cujas malhas percebam o brilhante scintillar do ouro corruptor !

Oh ! escandalo ! oh ! vergonha ! oh ! infamia !

Mas elles bem sabem lá o que fazem : a calumnia como o carvão, se não queima, ao menos tisna e ennegrece ; a calumnia, á força de ser todos os dias repetida, passa em julgado e adquire fóros de verdade entre o vulgacho ignorante, ou entre os *tolos* e *simplorios* que constituem a multidão maçonica.

Quereis uma prova ?

Ouvi. O maçonismo, vai para dous annos, inventou aleivosamente que o Sr. bispo diocesano quizera mandar exhumar o cadaver do visconde de Inhaúma, sem nunca tal cousa haver sequer passado pela mente do eximio prelado.

Mas esta calumnia foi repetida todos os dias, e em todos os tons, pelos *virtuosos* maçons de todas as côres ; de sorte que tornou-se hoje *dogma de fé* para os *patetas* e os *logrados* da maçonaria.

E assim tentou conseguir a seita um dos grandes fins que tinha em mira,—indispor os animos da *gentalha* maçonica contra o Sr. D. Pedro Maria de Lacerda.

Oh ! refinada maldade ! oh ! ausencia completa de pudor !

Outra prova :

A maçonaria inventou aleivosamente que o santo padre Pio IX, o grande, fôra e é maçon.

Esta infame calumnia, que não temos expressão para profligar dignamente, foi dita e repetida pelas gazetas a soldo do maçonismo, nas cinco partes do mundo, e ainda ha poucos dias um *santo* orador de uma *respeitav.·. offic.·.* a renovou em presença do seu *idolo adorado*, chegando até a indicar a cidade de Philadelphia como o lugar da iniciação maçonica de Pio IX.

Debalde os catholicos hão por toda parte refutado com indignação esta inqualificavel aleivosia, e as provas teem sido peremptorias : mas desgraçadamente a calumnia correu mundo, e... tisnou. Hoje não ha *idiota* algum, filiado á maçonaria, que não seja capaz de jurar por céos e terra, por quantos cabellos lhe teem nascido ou lhe hajam de nascer na *venerav.·.* cabeça—que Pio IX foi e é maçon, e que até deve ao maçonismo a sua exaltação ao solio pontificio !

E assim tentou ainda conseguir a seita o seu damnado intento—qual é desprestigiar o chefe supremo do catholicismo e fazer crer na futilidade da excommunhão por elle fulminada com toda a justiça contra a maçonaria universal.

A calumnia, pois, é a quarta arma favorita do maçonismo.

Ainda uma vez, lêde os seus artigos e vê-lo-heis.

Catholicos ! Contemplai agora o caracter moral dos escriptores maçons, nossos acerrimos adversarios, e imaginai como entendem e praticam a virtude aquelles inculcados *zeladores do Evangelho e da moral christãa.*

TERCEIRA PARTE.

O maçonismo desmascarado.

XII

Ruge medonha a tempestade ; rola com fragor o trovão ; cruzam-se aterradores os raios ; projectam os relampagos os seus sinistros clarões !

Reinam a agitação, a desordem, a confusão, o susto e o terror nos arraiaes maçonicos !

Que é isto ? que significa tanta celeuma, tanta raiva, tanta furia, tanta hydrophobia no meio daquella *boa* gente ?

Ah ! é que o obscuro e pobre autor destes artigos patenteou de um modo claro, evidente e irrespondivel o indigno e inqualificavel proceder do maçonismo excommungado, para com os catholicos fieis á sua igreja, e que, mercê de Deus, ainda não juraram bandeiras naquelle infernal exercito de Satanaz !

E pois, oh ! feito heroico ! oh ! façanha singular ! o maçonismo agita-se atarantado e confuso, para esmagar o *atrevido profano* que ousou lançar-lhe em pleno rosto a injustiça, a indignidade, a villania, a infamia de seus ataques contra o Exm. prelado diocesano e a santa igreja catholica, apostolica, romana ; para esmagar o *fanatico ultramontano* que levantou energico e denodado protesto contra as *descomposturas* com que a *boa educação* maçonica tem *mimoseado* a todo o clero catholico, secular e regular ; contra as *blasphemias* com que a *piedade* maçonica tem escarnecido das cousas mais santas e sagradas ; contra as *mentiras* com que a *sinceridade* maçonica tem sabido corresponder aos desejos de seu mestr.·. Voltaire ; contra as *calumnias* com que a *moralidade* maçonica tem tentado,—mas debalde !—nodoar o caracter illibado do eximio prelado desta diocese e a virtude acrisolada do immortal pontifice Pio IX, que com tanta constancia e energia empunha o leme da barca de S. Pedro !

Sim ! bem alto e energico tem sido o protesto que, com toda a força que a verdade inspira, temos levantado do alto da tribuna da imprensa contra o maçonismo anti-christão !

E o nosso protesto echoou fortemente no coração de todos os verdadeiros catholicos desta grande capital.

Não podiamos, pois, deixar de incorrer nas *santas* iras dos *venerav.·.* irmãos e de toda a *respeitab.·.* confraria.

Clamem muito embora ! seu infrene vozear não nos atordôa.

Persigam-nos muito embora ! havemos de continuar desassombrados a arrancar a mascara a tamanha hypocrisia.

Arrastem-nos, se quizerem, aos tribunaes ; nunca poderão impedir-nos de dizer a verdade a este bom povo catholico, de defender a igreja de Jesus Christo, e de profligar opportuna e importunamente os seus enfurecidos inimigos !

Atirem-nos, se puderem, no fundo de algum escuro carcere ; não conseguirão, comtudo, abafar-nos a voz e arrancar-nos a penna da mão ! Com a voz fallaremos aos amigos que se dignarem visitar-nos ; com a penna continuaremos a desmascarar na imprensa os *fingidos* catholicos do maçonismo.

Com a *trôlha* em punho, atirem-nos o barro impuro de suas officinas, afim de nodoar a nossa reputação : rir-nos-hemos de suas impotentes tentativas e deixa-los-hemos no desprezo que merecem pelas suas aleivosias !

Temos confiança que não tardará a passar a tormenta ; e o sol da verdade, por um momento encoberto pelas calliginosas nuvens do erro, em breve reapparecerá em todo o seu fulgor, e continuará ovante sua marcha gloriosa através do firmamento catholico.

Quanto a nós, continuaremos, no entretanto, a tarefa immensa, a que havemos submettido os nossos debeis hombros.

XIII

Nos dous artigos precedentes temos mostrado, á luz meridiana, a verdadeira natureza e alcance desta luta, que com tanta injustiça e sem-razão o maçonismo declarou a todo o transe ao Sr. D. Pedro Maria de Lacerda.

Temos lamentado que a causa occasional de tal luta fosse, desgraçadamente, um padre catholico, esquecido dos seus deveres para com a igreja, que o havia elevado á alta dignidade de ministro do Senhor !

Temos, finalmente, profligado, com indignação, sim ! mas tambem com dignidade, as armas traiçoeiras com que os defensores do maçonismo teem descido, não á arena da discussão calma e arrazoada, mas ao pugilato das praças e das ruas !

As nossas provas teem sido peremptorias, e taparam de uma vez a bocca aos nossos gratuitos calumniadores.

Agora, ei-los ahi a estorcerem-se de raiva : deixemo-los, coitados ! que nos estão mettendo compaixão !

Com o gladio da verdade em punho rasguemos esse véo que encobre a face horrenda do maçonismo fluminense, e lhe dá ares de mera associação de caridade.

A voz eloquente dos factos levanta-se terrivelmente accusadora, e clama bem alto : *que o maçonismo fluminense, bem longe de ser unicamente uma associação de caridade*—É TAMBEM—, porque o não diremos ?—UMA ESPELUNCA DE IMPIEDADE !

XIV

Sabemos, é verdade, que ha grande numero de maçons que se alistam em irmandades, confrarias religiosas e ordens terceiras, que ouvem e mandam dizer missas e cantar *libera me*, que passam cartas de alforria, distribuem esmolas aos pobres, dão arrimo a viuvas desamparadas, casam donzellas orphãs e desvalidas, fazem festas nas igrejas, etc., etc., e que até concorrem, mas individualmente, com esmolas para o santo padre Pio IX.

De tudo isto sabemos nós.

Mas todos estes actos de caridade e beneficencia os maçons não os praticam *por serem maçons*, mas sim *apezar de serem maçons* : são virtudes catholicas, que elles, apezar de sua *material* apostasia, ainda conservam como um antigo resto de catholicismo.

Queremos crer que entre a multidão maçonica do Rio de Janeiro ha corações bem formados e naturalmente inclinados á caridade ; pessoas de bem, mas desviadas do caminho da verdade, que praticam sinceramente actos de beneficencia ; corações generosos, que não podem ver, sem doer-se, as angustias da humanidade soffredora ; catholicos sinceros, mas pouco instruidos ácerca de sua religião, e que pensam sériamente que a maçonaria não quer attentar contra o verdadeiro christianismo, isto é, o catholicismo.

Mas todos esses, repetimo-lo, não são taes *por serem* maçons, mas sim *apezar de serem* maçons : pertencem de espirito ao catholicismo, muito embora estejam de boa fé e sem malicia filiados á maçonaria.

Não são estes, de certo, façamos lhes justiça, que conspiram nas lojas maçonicas contra a religião, e que dão dinheiro para vilipendia-la pela imprensa !

Sim ! de tudo isto sabemos nós.

Mas sabemos tambem que o maçonismo *dá escapula* ao negociante bancarroteiro fraudulento *sendo filiado seu* ; abre, ás escondidas, quando póde, as portas dos carceres a seus irmãos, embora justamente condemnados ás penas do codigo ; e encobre e oculta os transgressores da lei :— e... mas, chiton !... não se póde dizer tudo !

A consciencia publica sabe o resto.

E o *fervoroso* e *verdadeiro* maçon, depois de haver empregados os seus esforços para levar ávante alguma daquellas edificantes emprezas, recolhe-se tranquillo aos seus aposentos, e ahi repousa mollemente reclinado, com a consciencia satisfeita por haver praticado um acto bom e concorrido para uma obra de beneficencia.

Que lhe faça bom proveito !

XV

Mercê de Deus ! A suspensão do padre Almeida Martins veio provar á luz meridiana que o verdadeiro maçonismo fluminense não fica atraz de seu digno congenere europeu em irreligião e impiedade !

Não póde por mais tempo conservar no rosto a fementida mascara e dar-se ainda por mera associação philantropica, humanitaria e beneficente.

Hoje não ha catholico que a tal respeito se engane, e até muitos maçons honestos e illudidos vão abrindo os olhos e conhecendo a maldade e perversidade da seita a que, n'um momento de fraqueza, deram o nome.

Com effeito, o maçonismo fluminense tem todos os attributos das demais sociedades secretas da Europa e da America.

Digamo-lo com coragem e franqueza :

O MAÇONISMO FLUMINENSE É UMA ASSOCIAÇÃO SCHISMATICA, HERETICA, IMPIA, POUCO HONESTA, E QUE TEM SUAS TENDENCIAS PARA O ASSASSINATO E DERRAMAMENTO DE SANGUE ! ! !

Duvidais ?... Ah ! por caridade, leitor christão, catholico sincero, homem honesto e de bem, publico sensato e imparcial, ah ! por caridade ! lêde, lêde todos os artigos publicados em todas as folhas sobre a questão do dia, pelos defensores do maçonismo, e em consciencia dizei se exageramos aquella gravissima accusação que, em defeza da nossa religião, somos obrigado a fazer ao maçonismo fluminense.

XVI

Vamos ás provas.

1.° O maçonismo é *schismatico*.

Não será, com effeito, *schismatica* uma associação que, pelas cem tubas de sua imprensa, proclama aos catholicos a insubordinação contra a autoridade do pontifice romano, sobre o qual, na pessoa de S. Pedro, fundou Nosso Senhor Jesus-Christo a sua *unica* igreja : *Ecclesiam meam* ?

Não será *schismatica* uma associação que desconhece e insulta a legitima autoridade diocesana, exaltando até ás nuvens as que se revoltam contra ella, e marcando com o stigma da ignomia aquelles que lhe obedecem e se lhe conservam fieis e reverentes ?

Não será *schismatica* uma associação que rasga e dilacera a unidade religiosa do povo brasileiro, e vai por ahi fazendo bando á parte, accusando a igreja catholica de haver falseado o evangelho de Christo, adulterando a sua divina doutrina, e jactando-se de que só nella (maçonaria) é que existe o verdadeiro catolicismo em toda a sua pureza : que só nella é que se encontra a religião de Jesus-Christo escoimada dos erros com o que a maculou o *romanismo*, isto é, a igreja catholica ?

Entretanto, os leitores o sabem, tudo isso foi dito e repetido nas gazetas, ainda ha poucos dias, com escandalo dos fieis, pelos articulista maçonicos !

XVII

2.° O maçonismo é *heretico*.

Não será *heretica* uma associação que sustenta, com a mais porfiada obstinação e pertinacia, tantos erros perniciosos e contrarios á fé, tantas doutrinas funestas á sociedade, tantos ensinos anti-christãos já tão repetidas vezes condemnados e anathematisados pelos summos pontifices, a quem incumbe esse rigoroso dever ?

Não será *heretica* uma associação que mette a ridiculo os mais augustos dogmas do catholicismo, tão solemnemente definidos pelos mais celebres concilios ecumenicos ?

Não será *heretica* uma instituição que recusa formalmente reconhecer e submetter-se ao magisterio infallivel da santa igreja catholica e do supremo pontifice romano, a quem UNICAMENTE Nosso Senhor Jesus-Christo confiou o pastorear das suas ovelhas, a direcção e cuidado do seu rebanho ?

Todas estas doutrinas condemnadas pela igreja catholica cuja voz deve o fiel catholico ouvir como se fôra a propria voz de Jesus-Christo : *Qui vos audit, me audit* ; todas estas hereticas doutrinas, dizemos, foram sustentadas recentemente pelos oraculos officiaes de maçonismo !

Lêde, lêde os seus artigos !

XVIII.

3° O maçonismo é *impio*.

Não será, com effeito, *impia* uma associação que, depois de haver brutalmente aggredido todo o clero catholico ; depois de haver negado a autoridade da santa igreja catholica, apostolica, romana ; depois de haver sustentado doutrinas por ella condemnadas, chega por fim a negar radicalmente, sem excepção, todos os dogmas do catholicismo ?

Não vimos nós o maçonismo rejeitar publicamente até o proprio christianismo, negando a divindade de Jesus-Christo, desmentindo as sagradas paginas da biblia, esse livro divinamente inspirado ?

Não o vimos acoimando a revelação divina como uma invenção do que elles chamam *romanismo*, que não é senão a igreja catholica ; não o vimos mettendo á bulha os milagres, e escarnecendo as sagradas ceremonias da lithurgia catholica ?

Não o estamos a [illegible] vendo commetter, todos os dias, os mais execrandos sacrilegios, *macaqueando* os augustos Sacramentos da santa igreja, e em particular o sagrado baptismo, em cujas aguas regeneradoras somos feitos filhos de Deus e discipulos de Jesus-Christo, e renascemos para a vida eterna ?

Que é tudo isto senão a mais desenvolta impiedade ?

XIX.

4° O maçonismo é *pouco honesto*.

Neste ponto, por amor da brevidade, não poderemos dizer tudo, e portanto limitarnos-hemos a mostrar os meios de que se serve o maçonismo, afim de angariar gente para a seita.

Aqui, emmudecei, profanos !

Vai fallar um *respeitavel irmão* : está cingido do maçonico avental, empunha garboso o malhete, e vai revelar-nos a *monita* da seita.

Ainda uma vez, emmudecei, profanos, e abri os ouvidos !

Fallai, irm.·. Clavel :

« A Franc-Maçonaria (está nos dizendo elle), *diz-se áquelles a quem se quer alistar*, é uma instituição philantropica, progressiva, cujos membros debaixo do nivel de uma doce igualdade....

« O Franc-Maçon é cidadão do universo : não existe lugar nenhum onde elle não encontre irmãos cuidadosos em bem o receber, sem que tenha necessidade de lhes ser recommendado de outro modo que não seja por seu diploma, de se fazer conhecer delles por outro modo do que pelos signaes e palavras mysteriosas adoptadas pela grande familia dos iniciados.

« Para resolver os curiosos, *accrescenta-se-lhes* que a sociedade conserva religiosamente um segredo ; que não é nem póde ser senão do dominio dos Franc-Maçons.

« Para decidir os homens dados aos prazeres, *inculcam-se* os frequentes banquetes, onde a abundancia dos vinhos generosos excita a alegria e os vinculos de uma fraternal intimidade.

« Quanto aos artistas e aos negociantes, *diz-se-lhes* que a Franc-Maçonaria lhes será proveitosa, alargando o circulo de suas relações e freguezes.

« *Por esta fórma ha argumentos para todas as inclinações, para todas as vocações, para todas as intelligencias e para todas as classes.* » (*Historia pittoresca da Franc-Maçonaria*, pags. 1 e 2.—SÉGUR, *Les Franc-Maçons*, c. III).

Então, leitor ! que pensais agora da honestidade do maçonismo ?

Não é assim que elle tambem procede entre nós ?

Provemos agora a nossa ultima accusação contra o maçonismo fluminense.

XX.

5° O maçonismo *tem suas tendencias para o assassinato e o derramamento de sangue.*

Ouvi com que terrivel ameaça tentou amedrontarnos um *respeitav.·. irmão.*

Outra vez, emmudecei, profanos ! que vai fallar o *Pedra bruta* :

« O maçon quer derrubar a hydra ultramontana (*a religião catholica, apostolica, romana, já se sabe !*)... o maçon, medico social, precisa aconselhar ao povo a hygiene necessaria á prophilaxia da peste e estabelecer um *cordão sanitario* que o livre (o povo) de seu contagio ; se por infelicidade isto não bastar, se os meios prophilaticos não impedirem que o mal (*isto é, o progresso do catholicismo*) se manifeste, não desanimaremos, trataremos da cura, e como bons medicos teremos sempre em vista o aphorismo hypocratico :

« *Quæ medicamenta son sanant, e a ferrum sanat...* »

« Cremos que o latim do Exm. bispo e de seus jesuitas ainda chega para traduzir *livremente* isto :

« Bons medicos, tratamos de prevenir a gangrena (*isto é, a diffusão da religião catholica*), trataremos de cural-a, e se isto não fôr possivel AMPUTAREMOS o membro gangrenado, para salvar o corpo. » (Vide o *Jornal do Commercio* de 22 de abril proximo passado, pag. 2ª, col. 6).

Até aqui o *Pedra bruta.*

Qui potest capere, capiat !

Sim ! *bom* irm.·., nós sabemos traduzir, não livremente, mas *ao pé da lettra*, o vosso latim, e as vossas allegoricas ameaças.

Escutai lá :

« Havemos de guerrear o catholicismo e os padres, seus ministros, e isto por todos os modos ao nosso alcance : livros irreligiosos, perversos e immoraes ; pinturas e gravuras ridiculas, escandalosas e indecentes ; espectaculos e alcazares corruptores, impios e indecorosos ! »

Eis ahi o vosso *cordão sanitario* !

« Se isto não bastar, lançaremos mão do *veneno* e da *agua tofana* ! »

E' o vosso *medicamento* !

« Se isto ainda não bastar, não recuaremos diante da *faca*, do *bacamarte* e do *punhal* ! »

E' o vosso *ferrum* !

Porém, *bom* irm.·., permitti que um *profano* complete o vosso pensamento, ajuntando o que falta ao aphorismo hypocratico :

« *Quæ ferrum non sanat, ea ignis sanat !* »

Agora ouvi a traducção de mais este pedacinho :

« Se nada conseguirmos com a *faca*, o *bacamarte e o punhal*, então é que *vai tudo raso* ! A' imitação da maçonica communa de Paris, organisaremos entre os nossos irmãos e irmãas um exercito de *petroleiros* e *petroleiras*, armados de botijas de petroleo e de caixinhas de phosphoros ; e então o clarão pavoroso do incendio dos edificios e monumentos publicos illuminará o nosso completo triumpho ! Só então é que teremos derrubado a *hydra ultramontana* ! »

E' o *ignis sanat*, que faltou á vossa citação !

(Continuar-se-ha).

TYP—DO DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS

PAGINAÇÃO INCORRETA
ILEGÍVEL
MUTILADO